

**CRENCIAMENTO E RENOVAÇÃO DE
CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES
DE ENSINO SUPERIOR**

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO EXTERNA

**COMISSÃO DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO
SUPERIOR – CEMES**

Porto Alegre, fevereiro de 2024.



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/RS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	5
I – A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	5
II – A AVALIAÇÃO DOS CURSOS.....	5
III – A AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES.....	5
CONCEITO DE QUALIDADE	6
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO	8
REFERENCIAIS PARA ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA	10
I – DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA PARA CREDENCIAMENTO E RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE IES.....	11
II – AÇÕES PARA AVALIAR	13
METODOLOGIA DE CÁLCULO DO CONCEITO INSTITUCIONAL - CI.....	14
INDICADORES DE AVALIAÇÃO EXTERNA PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	16
EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	16
EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	18
EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS	24
EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO	30
EIXO 5 – INFRAESTRUTURA	36
INDICADORES DE AVALIAÇÃO EXTERNA PARA RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	46
EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	46
EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	49
EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS	53
EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO	60
EIXO 5 - INFRAESTRUTURA	65
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	74
ANEXO I - SISTEMATIZAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IES	75
ANEXO II - ESTRUTURA DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA	76
ANEXO III - MODELO DE REGISTRO DE REUNIÃO ENTRE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA E REPRESENTANTES DA IES.....	77
ANEXO IV - PERÍODO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO EXTERNA (2012-2023).....	79
ANEXO V - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO EXTERNA	80

APRESENTAÇÃO

As políticas públicas da educação superior são direcionadas pelo princípio constitucional da garantia de padrão de qualidade, previsto na Constituição Federal de 1988 e também na Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação. Fundamentado neste princípio, em 2004 foi instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), com a finalidade de melhoria da qualidade da educação nos cursos de graduação e Instituições de Educação Superior (IES).

A Lei do SINAES – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, designa o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP para a realização das avaliações externas das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema Federal de Ensino e de seus cursos de graduação, bem como, responsável por elaborar e definir os instrumentos de avaliação.

Em 2017 o INEP realizou a reformulação de seus instrumentos de avaliação, com o objetivo de aperfeiçoá-los a partir da legislação vigente e da qualificação. O novo instrumento de avaliação, publicado em outubro de 2017, agrega uma série de requisitos que estão direcionados para a avaliação e comprovação dos processos administrativos das Instituições de Ensino Superior. Os requisitos de qualidade do novo instrumento, no caso do credenciamento estão focados nos projetos e compromissos, enquanto para a renovação de credenciamento o foco passa a ser o efetivamente realizado pela IES, as ações implementadas e apropriadas, e a conexão com políticas, projetos e programas institucionais, ou seja, no planejamento, nos planos de ação e contingência e nas melhorias a partir da autoavaliação da IES e de seus cursos.

O instrumento aponta para a efetiva avaliação da gestão dos cursos as dimensões *didático-pedagógica, corpo docente e tutorial e Infraestrutura*. O processo avaliativo deve considerar o aperfeiçoamento dos Projetos Pedagógicos de Curso e a sistematização de processos administrativos que comprovem a gestão por parte dos Coordenadores de Curso e da própria Instituição.

As Instituições de Ensino Superior que integram o Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul estão sob a regulação, supervisão e avaliação do Conselho Estadual de Educação. Para tanto, o CEE/RS exarou um conjunto normativo, do qual destaca-se:

- Resolução CEEEd nº 0355/2020, que autoriza e orienta, em caráter excepcional e experimental, procedimentos para a realização da avaliação externa, de forma remota, nos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de Graduação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, durante o período de calamidade pública de saúde, provocada pelo Novo Coronavírus – COVID-19.

- Resolução CEEEd nº 0356/2021, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul.

- Resolução CEEEd nº 0370/2022, que autoriza a continuidade da avaliação externa virtual “in loco”, de forma excepcional e temporária, nos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS.

O processo de avaliação das Instituições de Educação Superior, no contexto da Resolução CEEEd nº 0356/2021, é de diagnóstico sistemático, análise e identificação das IES e de seus cursos. A finalidade do processo de avaliação é conhecer e aferir as condições e a relevância dos objetivos e metas definidas pela Instituição, implementação, eficiência, impacto social e eficácia dos resultados. Neste sentido, a avaliação tem por objeto a instituição como um todo e a especificidade de seus cursos. Para a execução dos processos referentes à avaliação, são utilizados os parâmetros e instrumentos do SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, nas modalidades: avaliação institucional, composta pela autoavaliação e pela avaliação externa *in loco* ou, excepcionalmente, de forma remota; avaliação de cursos; e avaliação do desempenho dos estudantes a partir do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

Em consonância com a Resolução CEEEd nº 356/2021 e a atualização do instrumento de avaliação do INEP cabe à Comissão de Ensino Médio e Ensino Superior – CEMES, adequar os instrumentos de avaliação, a partir dos parâmetros de qualidade vigentes. Neste sentido, a CEMES propõe um Instrumento de Avaliação Externa para o credenciamento e a renovação de credenciamento das Instituições de Educação Superior que integram o Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul.

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Como define a própria Lei do SINAES, a avaliação institucional tem por objetivo identificar o perfil e o significado da atuação da IES, por meio de suas atividades, cursos, programas e setores, considerando todas as dimensões institucionais.

As IES possuem a responsabilidade institucional de melhoria contínua na qualidade dos serviços prestados, com o objetivo de alcançar metas de aperfeiçoamento que podem ser expressas por meio de um sistema de avaliação com base em valores quantitativos e qualitativos.

O sistema de avaliação do SINAES, apropriado aqui, é composto por três subsistemas com o envolvimento de diferentes atores institucionais:

I – A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Realizada por comissões de especialistas, com o objetivo de identificar o perfil das instituições e o significado de sua atuação, por meio de atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais. A avaliação institucional é composta por duas partes: autoavaliação, realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), constituída por membros da própria instituição e representantes da sociedade civil organizada; e a avaliação externa, realizada por comissões de especialistas;

II – A AVALIAÇÃO DOS CURSOS

Realizada por comissões de especialistas, destinada a identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial relativas à organização didático-pedagógica, ao perfil do corpo docente e às instalações físicas;

III – A AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES

Realizada por estudantes ingressantes e concluintes dos cursos de graduação, mediante a aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, para aferição do domínio dos estudantes sobre os conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão.

CONCEITO DE QUALIDADE¹

Os conceitos de qualidade (Conceito Institucional – CI e Conceito de Curso – CC) são derivados do processo de avaliação externa *in loco*, conforme preconizado pela Lei do SINAES e de acordo com os instrumentos de avaliação atuais.

Uma das grandes transformações nesse novo instrumento de avaliação é a sua separação por atos autorizativos. Ao se tratar de ato institucional de entrada (credenciamento), o foco se dá sobre projetos e compromissos, enquanto no ato institucional de permanência (renovação de credenciamento) o foco passa a ser o efetivamente realizado pela IES, as ações implementadas e apropriadas, e a conexão com políticas, projetos e programas institucionais.

O instrumento de avaliação está dividido em eixos, dimensões e indicadores, compostos pelos seguintes elementos²:

ELEMENTO	DESCRIÇÃO
Objeto de avaliação	Indicado por seu título.
Conceito	Valor numérico que representa um nível crescente de qualidade (1 a 5).
Critério de análise	Conjunto de atributos que caracterizam a qualidade do objeto de análise, associados a um conceito.
Critério aditivo	Atributo suplementar que integra o critério de análise para os conceitos 4 e 5.
Observação	Comentário informativo sobre a aplicação do indicador.

A metodologia na atribuição de conceitos para cada indicador do instrumento mudou quando comparada com a forma como era realizada até os instrumentos anteriores. No novo instrumento surge a figura do critério aditivo: os conceitos 1 e 2 representam ausências relativas ao critério de análise do conceito 3, o qual sintetiza a suficiência no tocante a cada objeto de avaliação. O conceito 4 apresenta critérios aditivos

¹ A Lei do SINAES estabelece, desde 2004, dois conceitos de qualidade obtidos a partir de avaliações externas *in loco*: o Conceito Institucional (CI), indicado no seu artigo 3º, parágrafos 2º e 3º; e o Conceito de Curso (CC), indicado no seu artigo 4º, parágrafos 1º e 2º.

² Cf. Nota Técnica nº 16 CGCAGIE/DAES de 1º de dezembro de 2017.

em relação ao conceito 3; o mesmo ocorre com o conceito 5, em relação ao conceito 4. Todos esses conceitos possuem critérios de análise que devem ser evidenciados durante o processo de verificação.

Pode-se considerar que esses indicadores não são suficientes para abranger todas as possibilidades de resultados que uma Instituição de Ensino Superior pode trazer para a sociedade. Outros indicadores, que certamente farão parte do processo de qualificação da educação superior, são colocados para discussão e reflexão, como: taxas de evasão; taxas de alunos que concluem o curso; taxa de graduados que estão empregados; internacionalização, entre outros. Entretanto, sempre existirão dúvidas acerca da relação entre os egressos da Instituição e as medidas de resultado e a qualidade do curso, pois não necessariamente existe uma relação direta de causa e efeito.

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

O instrumento de avaliação contempla 10 dimensões³: (1) a missão e o plano de desenvolvimento institucional (PDI); (2) a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão; (3) a responsabilidade social da instituição; (4) a comunicação com a sociedade; (5) as políticas de pessoal; (6) a organização e gestão da instituição; (7) a infraestrutura física; (8) o planejamento e a avaliação; (9) as políticas de atendimento aos estudantes e (10) a sustentabilidade financeira. As dimensões estão agrupadas por afinidade em cinco eixos, com indicadores que apresentam elementos de avaliação e os respectivos critérios para sua análise e verificação.

Quadro resumo para avaliação externa de credenciamento

EIXO	DIMENSÃO(ÕES)	Nº DE INDICADORES ⁴
(1) Planejamento e Avaliação Institucional ⁵	(8) Planejamento e Avaliação	3
(2) Desenvolvimento Institucional	(1) Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional e (3) Responsabilidade Social da Instituição	7
(3) Políticas Acadêmicas	(2) Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, (4) Comunicação com a Sociedade e (9) Políticas de Atendimento aos Discentes.	9
(4) Políticas de Gestão	(5) Políticas de Pessoal, (6) Organização e Gestão da Instituição e (10) Sustentabilidade Financeira.	7
(5) Infraestrutura Física	(7) Infraestrutura Física	18
5	10	44

³ Cf. art. 3º da Lei do SINAES.

⁴ Cada indicador apresenta, predominantemente, um objeto de análise.

⁵ Inclui também para análise, o Relatório Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI e os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.

Quadro resumo para avaliação externa de renovação de credenciamento

EIXO	DIMENSÃO(ÕES)	Nº DE INDICADORES
(1) Planejamento e Avaliação Institucional	(8) Planejamento e Avaliação	5
(2) Desenvolvimento Institucional	(1) Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional e (3) Responsabilidade Social da Instituição	6
(3) Políticas Acadêmicas	(2) Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, (4) Comunicação com a Sociedade e (9) Políticas de Atendimento aos Discentes.	11
(4) Políticas de Gestão	(5) Políticas de Pessoal, (6) Organização e Gestão da Instituição e (10) Sustentabilidade Financeira.	8
(5) Infraestrutura Física	(7) Infraestrutura Física	18
5	10	48

REFERENCIAIS PARA ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA

A Comissão de Avaliação Externa, designada pelo Conselho Estadual de Educação, terá como referenciais para a avaliação o processo administrativo com o pedido da mantenedora e/ou Instituição de Ensino Superior e a documentação complementar preparada pela IES demonstrando seu desempenho quanto ao planejamento e desenvolvimento institucional, as políticas acadêmicas e de gestão e a infraestrutura física.

Além dos documentos pertinentes a organização institucional da IES, como o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Projeto Político Pedagógico Institucional e relatórios de controle e registro acadêmico, a Comissão de Avaliação Externa poderá solicitar à instituição avaliada relatórios específicos sobre eixos, dimensões ou indicadores sobre os quais restarem alguma dúvida no período da avaliação.

I – DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA PARA CREDENCIAMENTO E RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE IES

MODALIDADE	DOCUMENTO REFERÊNCIA	FINALIDADE
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	Regimento Geral da Universidade (RGU), Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) ou Relatório específico.	Apresentar o modelo de gestão institucional, incluindo organograma funcional, descrição das funções e formas de acesso a cada cargo, esclarecendo suas atribuições acadêmicas e administrativas, definição de mandato, qualificação mínima exigida e formas de acesso para os cargos diretivos e de coordenação, bem como composição e atribuições dos órgãos colegiados acadêmicos.
	Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ou Relatório específico.	Explicitar: a) breve histórico da instituição; b) objetivos da instituição; c) projeto de qualificação e formação continuada do corpo docente e do pessoal técnico-administrativo e suporte financeiro para tanto; d) definição das áreas prioritárias e formas de incentivo à graduação, à pós-graduação e à pesquisa institucionalizada; e) projeto de atualização e renovação permanente dos acervos (impressos e eletrônicos) bibliográficos e de amplo acesso às redes de informação; f) plano de expansão do ensino de graduação e pós-graduação, quando for o caso; g) projeto de expansão e melhoria da infraestrutura existente; h) as políticas de educação inclusiva para pessoas com deficiência; i) as políticas de assistência e permanência estudantil; j) as políticas de acompanhamento dos egressos.
	Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) ou Relatório específico.	Descrever as instalações físicas, equipamentos, laboratórios, biblioteca com acervo (impressos e eletrônicos) de periódicos, acervo (impressos e eletrônicos) de livros por área de conhecimento e outros recursos materiais de apoio ao ensino, à pesquisa e às atividades administrativas, especialmente no que diz respeito aos recursos de tecnologias de informação e comunicação e amplo acesso às redes de informação.

	Relatório de Avaliação Institucional	Sistematizar e analisar avaliações internas e externas dos cursos, além da autoavaliação institucional.
	Regulamentação de cargos e salários e relatório de Recursos Humanos.	Descrever o corpo docente, com número e percentual de especialistas, mestres e doutores, especificando as instituições concedentes da titulação; vinculação do docente por departamento ou curso; percentual em tempo integral; experiência profissional, regime de trabalho e plano de carreira;
	Regimento Geral da Universidade (RGU) ou Relatório específico.	Apresentar as normas acadêmicas; estágios curriculares supervisionados obrigatórios; trabalhos de conclusão de curso; Ensino – projetos e formas de divulgação; Pesquisa – projetos e formas de divulgação; Extensão – projetos e formas de divulgação.
	Demonstrativo contábil	Detalhar o desempenho financeiro da Instituição de Ensino Superior (IES).
AVALIAÇÃO DE CURSOS	Relatório com relação dos cursos de graduação reconhecidos e/ou em reconhecimento.	Indicar número de vagas, número de candidatos por vaga e por curso, número de alunos matriculados por curso, por período e por turma, pelo menos dos últimos 5 anos (2018-2023).
AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES	Relatório compilando os conceitos do ENADE para o período da avaliação (2012-2023)	Compilar os conceitos do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) dos cursos ofertados pela instituição, para o período da avaliação (2012-2023).

II – AÇÕES PARA AVALIAR

A Comissão de Avaliação Externa, ao atribuir um conceito para cada indicador, deverá considerar as seguintes indicações:

1. Atribuir conceitos de 1 a 5, em ordem crescente de excelência, a cada um dos indicadores de cada um dos cinco eixos: Planejamento e Avaliação Institucional, Desenvolvimento Institucional, Políticas Acadêmicas, Políticas de Gestão e Infraestrutura Física.
2. Considerar os critérios de análise dos respectivos indicadores dos eixos. A atribuição dos conceitos deve considerar:

CONCEITO	DESCRIÇÃO
1	Quando o indicador avaliado configura um conceito NÃO EXISTE(M). NÃO CONTEMPLA.
2	Quando o indicador avaliado configura um conceito INSUFICIENTE. CONTEMPLA MAS NÃO EVIDENCIA.
3	Quando o indicador avaliado configura um conceito SUFICIENTE. DEMONSTRA A ANÁLISE E EVIDENCIA.
4	Quando o indicador avaliado configura um conceito MUITO BOM. DEMONSTRA A ANÁLISE, DEMONSTRA A IMPLEMENTAÇÃO E EVIDENCIA.
5	Quando o indicador avaliado configura um conceito EXCELENTE. ANALISA E SINTETIZA, DEMONSTRA A IMPLEMENTAÇÃO, EVIDENCIA E É APROPRIADO.

3. Os conceitos atribuídos a cada um dos indicadores devem ser justificados de forma contextualizada, abrangente, coerente e sintética.

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO CONCEITO INSTITUCIONAL - CI

O cálculo utilizado para obter o Conceito Institucional (CI) considera pesos atribuídos aos cinco eixos do instrumento de avaliação. Assim, para o ato de credenciamento e renovação de credenciamento, os eixos 1 (Planejamento e Avaliação Institucional) e 3 (Políticas acadêmicas) possuem peso 10, enquanto os eixos 2 (Desenvolvimento institucional) e 5 (Infraestrutura) têm peso 30; o eixo 4 (Políticas de gestão) possui peso 20.

Eixos e seus respectivos pesos

CREDENCIAMENTO E RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	
Eixos	Peso
1. Planejamento e Avaliação Institucional	10
2. Desenvolvimento Institucional	30
3. Políticas Acadêmicas	10
4. Políticas de Gestão	20
5. Infraestrutura	30

O Conceito Institucional (CI) é calculado com base em uma média aritmética ponderada dos conceitos dos eixos, os quais são resultados da média aritmética simples dos seus indicadores. O conceito final é arredondado. Para o arredondamento será considerada a seguinte regra: se o número for igual ou maior que “5”, então o arredondamento para cima. Se o número for menor que “5”, arredondamento para baixo.

Quadro resumo da média simples de cada eixo, considerando seus indicadores, para credenciamento.

CREDENCIAMENTO	
EIXO	MÉDIA SIMPLES
1. Planejamento e Avaliação Institucional	
2. Desenvolvimento Institucional	
3. Políticas Acadêmicas	
4. Políticas de Gestão	
5. Infraestrutura	

Quadro resumo média simples de cada eixo, considerando seus indicadores, para renovação de credenciamento.

RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	
EIXO	MÉDIA SIMPLES
1. Planejamento e Avaliação Institucional	
2. Desenvolvimento Institucional	
3. Políticas Acadêmicas	
4. Políticas de Gestão	
5. Infraestrutura	

Resumo Geral da Avaliação

EIXO	ÍNDICE (MÉDIA)	CONCEITO FINAL	ÍNDICE X PESO
1. Planejamento e Avaliação Institucional			
2. Desenvolvimento Institucional			
3. Políticas Acadêmicas			
4. Políticas de Gestão			
5. Infraestrutura Física			
CONCEITO INSTITUCIONAL (CI) - MÉDIA PONDERADA			

É importante ressaltar que notas abaixo de 3 são consideradas insatisfatórias. Já a pontuação 5 torna a IES referência para outras Instituições de Ensino Superior. Entenda as notas:

NOTA(S)	DESCRIÇÃO
Notas 1 e 2	O rendimento da instituição é abaixo da média, sendo insatisfatório.
Nota 3	A instituição cumpre minimamente os requisitos exigidos, sendo considerado dentro da média.
Nota 4	As instituições que atingem nota 4 estão acima da média, entregando mais do que o mínimo exigido.
Nota: 5	É considerado resultado de excelência, alto nível de qualidade.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO EXTERNA PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

No Eixo 1 considera-se a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação). O foco desse eixo é a descrição e a identificação da existência de projeto de autoavaliação institucional, contemplando a participação da comunidade acadêmica e previsão de análise e divulgação dos resultados.

INDICADOR | 1.1 - Projeto de autoavaliação institucional.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há projeto de autoavaliação institucional.	
2	Há projeto de autoavaliação institucional, mas não atende às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional.	
3	Há projeto de autoavaliação institucional e atende às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional.	
4	Há projeto de autoavaliação institucional e atende às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional, com previsão de uma etapa de sensibilização de todos os segmentos da comunidade acadêmica para a sua relevância.	
5	Há projeto de autoavaliação institucional e atende às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional, com previsão de uma etapa de sensibilização de todos os segmentos da comunidade acadêmica para a sua relevância, assim como a apropriação de seus resultados por esses segmentos.	

INDICADOR | 1.2 - Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há projeto de autoavaliação institucional.	
2	O projeto de autoavaliação institucional não prevê participação da sociedade civil organizada e de todos os segmentos da comunidade acadêmica.	
3	O projeto de autoavaliação institucional descreve como ocorrerá a participação da sociedade civil organizada e de todos os segmentos da comunidade acadêmica (vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um deles).	
4	O projeto de autoavaliação descreve como ocorrerá a participação da sociedade civil organizada e de todos os segmentos da comunidade acadêmica (vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um deles), e abrange instrumentos de coleta diversificados (voltados às particularidades de cada segmento e objeto de análise).	
5	O projeto de autoavaliação descreve como ocorrerá a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada (vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um deles), abrange instrumentos de coleta diversificados (voltados às particularidades de cada segmento e objeto de análise) e estratégias para fomentar o engajamento crescente.	

INDICADOR | 1.3 - Autoavaliação institucional: previsão de análise e divulgação dos resultados.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	No planejamento da CPA, não há previsão de divulgação dos resultados relativos à autoavaliação institucional, e não há descrição de metodologia que possibilite a disponibilização para todos os segmentos da comunidade acadêmica.	
2	No planejamento da CPA, não há previsão de divulgação dos resultados relativos à autoavaliação institucional, ou não há descrição de metodologia que possibilite a disponibilização para todos os segmentos da comunidade acadêmica.	
3	No planejamento da CPA, há previsão de divulgação dos resultados relativos à autoavaliação institucional e descrição de metodologia que possibilite a disponibilização para todos os segmentos da comunidade acadêmica.	
4	No planejamento da CPA, há previsão de divulgação analítica dos resultados relativos à autoavaliação institucional e descrição de metodologia que possibilite a disponibilização para todos os segmentos da comunidade acadêmica.	
5	No planejamento da CPA, há previsão de divulgação analítica dos resultados relativos à autoavaliação institucional e descrição de metodologia que possibilite a apropriação por todos os segmentos da comunidade acadêmica.	

EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Este eixo tem seu foco no PDI e consiste na verificação da coerência existente entre esse documento e as ações institucionais nas diferentes vertentes de sua atuação acadêmica – ensino, pesquisa, extensão e gestão. Pretende, igualmente, verificar os diferentes caminhos a percorrer pela Instituição de Ensino Superior (IES) no contexto de sua inserção social, bem como sua atuação face à inclusão e ao desenvolvimento econômico e social, tendo sempre como base a missão, os propósitos e as metas anunciadas no PDI.

Dessa forma, o Eixo Desenvolvimento Institucional assume o papel de induzir maior comprometimento da Instituição de Ensino Superior (IES) na construção de seu PDI, priorizando sua coerência e evolução. Contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição).

INDICADOR | 2.1 - Missão, objetivos, metas e valores institucionais

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	A missão, os objetivos e as metas da instituição não estão consonantes com o PDI.	
2	A missão, os objetivos e as metas da instituição estão expressos no PDI, mas não se comunicam com as políticas de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última, considerando a organização acadêmica).	
3	A missão, os objetivos e as metas da instituição estão expressos no PDI e se comunicam com as políticas de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última, considerando a organização acadêmica).	
4	A missão, os objetivos, as metas e os valores da instituição estão expressos no PDI, comunicam-se com as políticas de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última, considerando a organização acadêmica) e possibilitam ações institucionais internas, transversais a todos os cursos.	
5	A missão, os objetivos, as metas e os valores da instituição estão expressos no PDI, comunicam-se com as políticas de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última, considerando a organização acadêmica), possibilitam ações institucionais internas, transversais a todos os cursos, e externas, por meio de projetos de responsabilidade social.	

INDICADOR | 2.2 - PDI, planejamento didático-instrucional e política de ensino de graduação e de pós-graduação.

Para faculdades, considerar a pós-graduação quando houver previsão no PDI.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há alinhamento entre o PDI e a política de ensino.	
2	Há alinhamento entre o PDI e a política de ensino, mas não se consideram os métodos e as técnicas didático-pedagógicas, metodologias que favoreçam o atendimento educacional especializado ou as atividades de avaliação.	
3	Há alinhamento entre o PDI e a política de ensino, considerando os métodos e as técnicas didático-pedagógicas, metodologias que favoreçam o atendimento educacional especializado e as atividades de avaliação, possibilitando práticas de ensino de graduação e de pós-graduação.	
4	Há alinhamento entre o PDI e a política de ensino, considerando os métodos e as técnicas didático-pedagógicas, metodologias que favoreçam o atendimento educacional especializado e as atividades de avaliação, possibilitando práticas de ensino de graduação e de pós-graduação, com incorporação de avanços tecnológicos e com metodologia que incentive a interdisciplinaridade.	
5	Há alinhamento entre o PDI e a política de ensino, considerando os métodos e as técnicas didático-pedagógicas, metodologias que favoreçam o atendimento educacional especializado e as atividades de avaliação, possibilitando práticas de ensino de graduação e de pós-graduação, com incorporação de avanços tecnológicos e com metodologia que incentive a interdisciplinaridade, e a promoção de ações inovadoras.	

INDICADOR 2.3 - PDI, política e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural.

NSA⁶ para faculdades, exceto quando houver previsão no PDI.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há alinhamento entre o PDI e a política e as práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural.	
2	Há alinhamento entre o PDI e a política e as práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural, mas não se possibilitam práticas acadêmicas voltadas à produção e à interpretação do conhecimento.	
3	Há alinhamento entre o PDI e a política e as práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural, possibilitando-se práticas acadêmicas voltadas à produção e à interpretação do conhecimento.	
4	Há alinhamento entre o PDI e a política e as práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural, possibilitando-se práticas acadêmicas voltadas à produção e à interpretação do conhecimento, havendo linhas de pesquisa e de trabalho transversais aos cursos ofertados.	
5	Há alinhamento entre o PDI e a política e as práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural, possibilitando-se práticas acadêmicas voltadas à produção e à interpretação do conhecimento, havendo linhas de pesquisa e de trabalho transversais aos cursos ofertados e mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade.	

⁶ NSA = Não se aplica.

INDICADOR | 2.4 - PDI, políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	O PDI não possui políticas institucionais e não aborda problemática relacionada a ações voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, ou a ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial.	
2	O PDI não possui políticas institucionais, mas aborda problemática relacionada a ações voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e a ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial.	
3	O PDI possui políticas institucionais que possibilitam ações voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e em ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial.	
4	O PDI possui políticas institucionais que possibilitam ações voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e em ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, de modo transversal aos cursos ofertados, ampliando as competências dos egressos.	
5	O PDI possui políticas institucionais que possibilitam ações voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, de modo transversal aos cursos ofertados, ampliando as competências dos egressos e ofertando mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade.	

INDICADOR | 2.5 - PDI e políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social.

Para a modalidade EAD, considerar as especificidades da sede e dos polos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há alinhamento entre o PDI e as políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e social.	
2	Há alinhamento entre o PDI e as políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e social, mas não se consideram a melhoria das condições de vida da população e as ações de inclusão.	
3	Há alinhamento entre o PDI e as políticas institucionais para o desenvolvimento econômico e social, considerando a melhoria das condições de vida da população e as ações de inclusão.	
4	Há alinhamento entre o PDI e as políticas institucionais para o desenvolvimento econômico e social, considerando a melhoria das condições de vida da população e as ações de inclusão e empreendedorismo, articulando os objetivos e valores da IES.	
5	Há alinhamento entre o PDI e as políticas institucionais para o desenvolvimento econômico e social, considerando a melhoria das condições de vida da população e as ações de inclusão e empreendedorismo, articulando os objetivos e valores da IES, e a promoção de ações inovadoras.	

INDICADOR | 2.6 - PDI e política institucional para a modalidade EaD.

Exclusivo para modalidade a distância e para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância, conforme Portaria n° 1.134 de 10/10/2016.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	A política institucional para a modalidade a distância não está articulada com o PDI.	
2	A política institucional para a modalidade a distância está articulada com o PDI, mas não contempla o alinhamento da base tecnológica institucional com o projeto pedagógico da sua utilização.	
3	A política institucional para a modalidade a distância está articulada com o PDI e contempla o alinhamento da base tecnológica institucional com o projeto pedagógico da sua utilização.	
4	A política institucional para a modalidade a distância está articulada com o PDI e contempla o alinhamento da base tecnológica institucional com o projeto pedagógico da sua utilização, observando a formação pretendida para os discentes (na sede e nos polos).	
5	A política institucional para a modalidade a distância está articulada com o PDI e contempla o alinhamento da base tecnológica institucional com o projeto pedagógico da sua utilização, observando a formação pretendida para os discentes (na sede e nos polos) e considerando as condições reais da localidade de oferta.	

INDICADOR | 2.7 - Estudo para implantação de polos EAD.

Exclusivo para modalidade à distância com previsão de polos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	O PDI não apresenta estudo para implantação de polos EAD.	
2	O PDI apresenta estudo para implantação de polos EAD, mas não considera sua distribuição geográfica ou aspectos regionais sobre a população do ensino médio, a demanda por cursos superiores e a relação entre número de matriculados e de evadidos.	
3	O PDI apresenta estudo para implantação de polos EAD que considera sua distribuição geográfica e aspectos regionais sobre a população do ensino médio, a demanda por cursos superiores e a relação entre número de matriculados e de evadidos.	
4	O PDI apresenta estudo para implantação de polos EAD que considera sua distribuição geográfica e aspectos regionais sobre a população do ensino médio, a demanda por cursos superiores e a relação entre número de matriculados e de evadidos, bem como a contribuição do(s) curso(s) ofertado(s) para o desenvolvimento da comunidade.	
5	O PDI apresenta estudo para implantação de polos EAD que considera sua distribuição geográfica e aspectos regionais sobre a população do ensino médio, a demanda por cursos superiores e a relação entre número de matriculados e de evadidos, bem como a contribuição do(s) curso(s) ofertado(s) para o desenvolvimento da comunidade e os indicadores estabelecidos no PNE vigente.	

EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS

No eixo “Políticas Acadêmicas” são analisados os elementos constitutivos das práticas de ensino, pesquisa e extensão, considerando como meta o aprendizado. Enfatiza-se também a relação entre as políticas acadêmicas, a comunicação com a comunidade acadêmica, com a sociedade e o atendimento aos discentes, inclusive com acompanhamento dos egressos. Contempla as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes).

INDICADOR | 3.1 - Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação.

Para a modalidade EAD, não considerar “a existência de programas de monitoria”.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	As ações acadêmico-administrativas previstas não estão relacionadas com a política de ensino para os cursos de graduação.	
2	As ações acadêmico-administrativas previstas estão relacionadas com a política de ensino para os cursos de graduação, mas não consideram a atualização curricular sistemática, a oferta de componentes curriculares na modalidade a distância (quando previsto no PDi), a existência de programas de monitoria em uma ou mais áreas ou de nivelamento, transversais a todos os cursos.	
3	As ações acadêmico-administrativas previstas estão relacionadas com a política de ensino para os cursos de graduação e consideram a atualização curricular sistemática, a oferta de componentes curriculares na modalidade a distância (quando previsto no PDi), a existência de programas de monitoria em uma ou mais áreas e de nivelamento, transversais a todos os cursos.	
4	As ações acadêmico-administrativas previstas estão relacionadas com a política de ensino para os cursos de graduação e consideram a atualização curricular sistemática, a oferta de componentes curriculares na modalidade a distância (quando previsto no PDi), a existência de programas de monitoria em uma ou mais áreas, de nivelamento, transversais a todos os cursos, e de mobilidade acadêmica com instituições nacionais ou internacionais.	
5	As ações acadêmico-administrativas previstas estão relacionadas com a política de ensino para os cursos de graduação e consideram a atualização curricular sistemática, a oferta de componentes curriculares na modalidade a distância (quando previsto no PDi), a existência de programas de monitoria em uma ou mais áreas, de nivelamento, transversais a todos os cursos, de mobilidade acadêmica com instituições nacionais ou internacionais, e a promoção de ações inovadoras.	

INDICADOR | 3.2 - Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural.

NSA para faculdades, exceto quando houver previsão no PDI.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há ações acadêmico-administrativas previstas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural.	
2	As ações acadêmico-administrativas previstas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural não estão em conformidade com as políticas estabelecidas.	
3	As ações acadêmico-administrativas previstas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural estão em conformidade com as políticas estabelecidas, com previsão de sua divulgação no meio acadêmico.	
4	As ações acadêmico-administrativas previstas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural estão em conformidade com as políticas estabelecidas, com previsão de divulgação no meio acadêmico e de estímulo com programas de bolsas mantidos com recursos próprios ou de agências de fomento.	
5	As ações acadêmico-administrativas previstas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural estão em conformidade com as políticas estabelecidas, com previsão de divulgação no meio acadêmico e de estímulo com programas de bolsas mantidos com recursos próprios ou de agências de fomento, e possibilitam práticas inovadoras.	

INDICADOR | 3.3 - Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há ações acadêmico-administrativas previstas para a extensão.	
2	As ações acadêmico-administrativas previstas para a extensão não estão em conformidade com as políticas estabelecidas, considerando práticas efetivas para a melhoria das condições sociais da comunidade externa.	
3	As ações acadêmico-administrativas previstas para a extensão estão em conformidade com as políticas estabelecidas, considerando práticas efetivas para a melhoria das condições sociais da comunidade externa, com previsão de divulgação no meio acadêmico.	
4	As ações acadêmico-administrativas previstas para a extensão estão em conformidade com as políticas estabelecidas, considerando práticas efetivas para a melhoria das condições sociais da comunidade externa, com previsão de divulgação no meio acadêmico e de estímulo com programas de bolsas mantidos com recursos próprios ou de agências de fomento.	
5	As ações acadêmico-administrativas previstas para a extensão estão em conformidade com as políticas estabelecidas, considerando práticas efetivas para a melhoria das condições sociais da comunidade externa, com previsão de divulgação no meio acadêmico e de estímulo com programas de bolsas mantidos com recursos próprios ou de agências de fomento, e possibilitam práticas inovadoras.	

INDICADOR | 3.4 - Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há ações previstas de estímulo e difusão para a produção acadêmica.	
2	As ações previstas de estímulo e difusão para a produção acadêmica não viabilizam publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais ou não incentivam a participação dos docentes em eventos locais.	
3	As ações previstas de estímulo e difusão para a produção acadêmica viabilizam publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais e incentivam a participação dos docentes em eventos de âmbito local e nacional.	
4	As ações previstas de estímulo e difusão para a produção acadêmica viabilizam publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais e incentivam a participação dos docentes em eventos de âmbito local, nacional e internacional.	
5	As ações previstas de estímulo e difusão para a produção acadêmica viabilizam publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e Culturais, incentivam a participação dos docentes em eventos de âmbito local, nacional e internacional, e preveem a organização e publicação de revista acadêmico-científica.	

INDICADOR | 3.5 - Política institucional de acompanhamento dos egressos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há política institucional de acompanhamento dos egressos.	
2	A política institucional não possibilita mecanismo de acompanhamento de egressos.	
3	A política institucional possibilita mecanismo de acompanhamento de egressos e a atualização sistemática de informações a respeito da continuidade na vida acadêmica ou da inserção profissional.	
4	A política institucional possibilita mecanismo de acompanhamento de egressos, a atualização sistemática de informações a respeito da continuidade na vida acadêmica ou da inserção profissional e prevê estudo comparativo entre a atuação do egresso e a formação recebida, subsidiando ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho.	
5	A política institucional garante mecanismo de acompanhamento de egressos, a atualização sistemática de informações a respeito da continuidade na vida acadêmica ou da inserção profissional, prevê estudo comparativo entre a atuação do egresso e a formação recebida, subsidiando ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho, e propõe outras ações inovadoras.	

INDICADOR | 3.6 - Comunicação da IES com a comunidade externa.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há canais de comunicação externa previstos.	
2	Os canais de comunicação externa previstos possibilitam a divulgação de informações de cursos, de programas, da extensão e da pesquisa (quando houver), mas não possibilitam a publicação de documentos institucionais relevantes ou não prevêem mecanismos de transparência institucional e de ouvidoria.	
3	Os canais de comunicação externa previstos possibilitam a divulgação de informações de cursos, de programas, da extensão e da pesquisa (quando houver), a publicação de documentos institucionais relevantes, preveem mecanismos de transparência institucional e de ouvidoria e propiciam o acesso às informações acerca dos resultados da avaliação interna e externa.	
4	Os canais de comunicação externa previstos possibilitam a divulgação de informações de cursos, de programas, da extensão e da pesquisa (quando houver), a publicação de documentos institucionais relevantes, preveem mecanismos de transparência institucional e de ouvidoria, propiciam o acesso às informações acerca dos resultados da avaliação interna e externa e pressupõem instância específica que atue transversalmente às áreas.	
5	Os canais de comunicação externa previstos possibilitam a divulgação de informações de cursos, de programas, da extensão e da pesquisa (quando houver), a publicação de documentos institucionais relevantes, preveem mecanismos de transparência institucional e de ouvidoria, propiciam o acesso às informações acerca dos resultados da avaliação interna e externa, pressupõem instância específica que atue transversalmente às áreas e planejam outras ações inovadoras.	

INDICADOR | 3.7 - Comunicação da IES com a comunidade interna.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há comunicação da IES com a comunidade interna.	
2	A comunicação prevista da IES com a comunidade interna não possibilita a transparência institucional, ou não prevê a divulgação dos resultados das avaliações interna e externa.	
3	A comunicação prevista da IES com a comunidade interna possibilita a transparência institucional e prevê a divulgação dos resultados das avaliações interna e externa e ouvidoria.	
4	A comunicação prevista da IES com a comunidade interna possibilita a transparência institucional, por meio de canais diversificados, impressos e virtuais, favorecendo o acesso por todos os segmentos da comunidade acadêmica, e prevê a divulgação dos resultados das avaliações interna e externa e ouvidoria.	
5	A comunicação prevista da IES com a comunidade interna possibilita a transparência institucional, por meio de canais diversificados, impressos e virtuais, favorecendo o acesso por todos os segmentos da comunidade acadêmica, prevê a divulgação dos resultados das avaliações interna e externa e ouvidoria, e pressupõe a manifestação da comunidade, originando insumos para a melhoria da qualidade institucional.	

INDICADOR | 3.8 - Política de atendimento aos discentes.

Para a modalidade EAD, não considerar programas de monitoria.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há previsão de programas de apoio aos discentes.	
2	A política prevista de atendimento aos discentes não contempla programas de acolhimento ao ingressante, programas de acessibilidade, monitoria e nivelamento.	
3	A política prevista de atendimento aos discentes contempla programas de acolhimento e permanência do discente, programas de acessibilidade, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados e apoio psicopedagógico.	
4	A política prevista de atendimento aos discentes contempla programas de acolhimento e permanência do discente, programas de acessibilidade, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados e apoio psicopedagógico, e pressupõe uma instância que permita o atendimento discente em todos os setores pedagógico- administrativos da instituição.	
5	A política de atendimento aos discentes contempla programas de acolhimento e permanência do discente, programas de acessibilidade, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados e apoio psicopedagógico, pressupõe uma instância que permita o atendimento discente em todos os setores pedagógico-administrativos da instituição e planeja outras ações inovadoras.	

INDICADOR | 3.9 - Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos (graduação e pós-graduação).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há previsão de políticas institucionais e de ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos.	
2	As políticas institucionais e ações de estímulo previstas não possibilitam apoio financeiro ou logístico para a organização e participação em eventos na IES ou apoio à produção acadêmica discente.	
3	As políticas institucionais e ações de estímulo previstas possibilitam apoio financeiro ou logístico para a organização e participação em eventos na IES e de âmbito local, e apoio à produção acadêmica discente.	
4	As políticas institucionais e ações de estímulo possibilitam apoio financeiro ou logístico para a organização e participação em eventos na IES e de âmbito local, nacional ou internacional, e apoio à produção acadêmica discente e à sua publicação em encontros e periódicos nacionais.	
5	As políticas institucionais e ações de estímulo possibilitam apoio financeiro ou logístico para a organização e participação em eventos na IES e de âmbito local, nacional ou internacional, e apoio à produção acadêmica discente e à sua publicação em encontros e periódicos nacionais e internacionais.	

EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO

O eixo “Políticas de Gestão” tem como foco a verificação do desenvolvimento das políticas de pessoal e da organização e gestão da instituição. Abrange, ainda, elementos do planejamento e da sustentabilidade financeira da IES para garantir o seu pleno desenvolvimento de forma sustentável. Contempla as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira).

INDICADOR | 4.1 - Política de capacitação docente e formação continuada.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há previsão de política de capacitação docente e formação continuada.	
2	A política prevista de capacitação docente e formação continuada não possibilita a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais ou em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional.	
3	A política prevista de capacitação docente e formação continuada possibilita a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais e em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional.	
4	A política prevista de capacitação docente e formação continuada possibilita a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional e a qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado.	
5	A política prevista de capacitação docente e formação continuada possibilita a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e a qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado, com práticas regulamentadas.	

INDICADOR | 4.2 - Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há previsão de política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo.	
2	A política prevista de capacitação e formação continuada para o corpo técnico- administrativo não possibilita a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais e em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional.	
3	A política prevista de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo possibilita a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais e em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional.	
4	A política prevista de capacitação e formação continuada para o corpo técnico- administrativo possibilita a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional e a qualificação acadêmica na graduação e/ou em programas de pós-graduação.	
5	A política prevista de capacitação e formação continuada para o corpo técnico- administrativo possibilita a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional e a qualificação acadêmica na graduação e/ou em programas de pós-graduação, com práticas regulamentadas.	

INDICADOR | 4.3 - Política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância.

Exclusivo para modalidade a distância e para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância, conforme Portaria n° 1.134 de 10/10/2016.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há previsão de política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância.	
2	A política prevista de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância não possibilita a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais e em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional.	
3	A política prevista de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância possibilita a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais e em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional.	
4	A política prevista de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância possibilita a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional e a qualificação acadêmica em graduação e/ou programas de pós-graduação.	
5	A política prevista de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância possibilita a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional e a qualificação acadêmica em graduação e/ou programas de pós-graduação, com práticas regulamentadas.	

INDICADOR | 4.4 - Processos de gestão institucional.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Os processos de gestão institucional previstos não consideram a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados ou a participação de docentes, técnicos, discentes, da sociedade civil organizada e dos tutores (estes, quando for o caso).	
2	Os processos de gestão institucional previstos consideram a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados e a participação de docentes, técnicos, discentes, da sociedade civil organizada e dos tutores (estes, quando for o caso), mas não regulamentam o mandato dos membros que compõem os órgãos colegiados.	
3	Os processos de gestão institucional previstos consideram a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados e a participação de docentes, técnicos, discentes, da sociedade civil organizada e dos tutores (estes, quando for o caso), e regulamentam o mandato dos membros que compõem os órgãos colegiados.	
4	Os processos de gestão institucional previstos consideram a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados e a participação de docentes, técnicos, discentes e da sociedade civil organizada e dos tutores (estes, quando for o caso), regulamentam o mandato dos membros que compõem os órgãos colegiados e preveem a sistematização e divulgação das decisões colegiadas.	
5	Os processos de gestão institucional previstos consideram a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados e a participação de docentes, técnicos, discentes e da sociedade civil organizada e dos tutores (estes, quando for o caso), regulamentam o mandato dos membros que compõem os órgãos colegiados e preveem a sistematização e divulgação das decisões colegiadas, assim como a apropriação pela comunidade interna.	

INDICADOR | 4.5 - Sistema de controle de produção e distribuição de material didático.

Exclusivo para modalidade a distância e para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância, conforme Portaria nº 1.134 de 10/10/2016.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	O sistema de controle e distribuição de material didático não está previsto.	
2	O sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto não considera o atendimento da demanda, a existência de uma equipe técnica multidisciplinar responsável ou estratégias que possibilitem a acessibilidade comunicacional.	
3	O sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto considera o atendimento da demanda, a existência de uma equipe técnica multidisciplinar responsável e estratégias que possibilitem a acessibilidade comunicacional.	
4	O sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto considera o atendimento da demanda, a existência de uma equipe técnica multidisciplinar responsável, estratégias que possibilitem a acessibilidade comunicacional e disponibilização por diferentes mídias, suportes e linguagens.	
5	O sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto considera o atendimento da demanda, a existência de uma equipe técnica multidisciplinar responsável, estratégias que possibilitem a acessibilidade comunicacional, disponibilização por diferentes mídias, suportes e linguagens, plano de atualização do material didático e apoio à produção de material autoral pelo corpo docente.	

INDICADOR | 4.6 - Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	A proposta orçamentária não é formulada a partir do PDI.	
2	A proposta orçamentária é formulada a partir do PDI e está de acordo com as políticas de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso).	
3	A proposta orçamentária é formulada a partir do PDI, está de acordo com as políticas de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso) e prevê ampliação e fortalecimento de fontes captadoras de recursos.	
4	A proposta orçamentária é formulada a partir do PDI, está de acordo com as políticas de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), prevê ampliação e fortalecimento de fontes captadoras de recursos e apresenta proposição de estudos para monitoramento e acompanhamento da distribuição de créditos.	
5	A proposta orçamentária é formulada a partir do PDI, está de acordo com as políticas de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), prevê ampliação e fortalecimento de fontes captadoras de recursos e apresenta proposição de estudos para monitoramento e acompanhamento da distribuição de créditos, com metas objetivas e mensuráveis.	

INDICADOR | 4.7 - Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	A proposta orçamentária não prevê acompanhamento ou participação das instâncias gestoras e acadêmicas.	
2	A proposta orçamentária prevê acompanhamento ou participação das instâncias gestoras e acadêmicas.	
3	A proposta orçamentária prevê ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas, possibilitando a tomada de decisões internas.	
4	A proposta orçamentária considera as futuras análises do relatório de avaliação interna e prevê ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas, possibilitando a tomada de decisões internas.	
5	A proposta orçamentária considera as futuras análises do relatório de avaliação interna e prevê ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas (estas, capacitadas para a gestão de recursos), possibilitando a tomada de decisões internas.	

EIXO 5 – INFRAESTRUTURA

Neste eixo verificam-se as condições físicas que a IES apresenta para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. A avaliação verificará as condições das instalações administrativas, de ensino, o plano de atualização do acervo e a estrutura tecnológica disponível. Contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física).

INDICADOR | 5.1 - Instalações administrativas.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	As instalações administrativas não atendem às necessidades institucionais.	
2	As instalações administrativas atendem às necessidades institucionais, considerando apenas a sua adequação às atividades.	
3	As instalações administrativas atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a guarda, manutenção e disponibilização de documentação acadêmica, a acessibilidade e plano de avaliação periódica dos espaços.	
4	As instalações administrativas atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a guarda, manutenção e disponibilização de documentação acadêmica, a acessibilidade, plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial.	
5	As instalações administrativas atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial e a proposição de recursos tecnológicos diferenciados.	

INDICADOR | 5.2 - Salas de aula.

NSA para a modalidade a distância quando não houver previsão de atividades presenciais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	As salas de aula não atendem às necessidades institucionais.	
2	As salas de aula atendem às necessidades institucionais, considerando apenas a sua adequação às atividades.	
3	As salas de aula atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade e plano de avaliação periódica dos espaços.	
4	As salas de aula atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial.	
5	As salas de aula atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, e a proposição de recursos tecnológicos diferenciados.	

INDICADOR | 5.3 - Auditório(s).

NSA para a modalidade a distância quando não houver previsão de atividades presenciais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há auditório(s).	
2	O(s) auditório(s) não atende(m) às necessidades institucionais.	
3	O(s) auditório(s) atende(m) às necessidades institucionais, considerando a acessibilidade, o conforto, o isolamento e a qualidade acústica.	
4	O(s) auditório(s) atende(m) às necessidades institucionais, considerando a acessibilidade, o conforto, o isolamento e a qualidade acústica e, em pelo menos um auditório, a existência de recursos tecnológicos multimídia, incluindo-se a disponibilidade de conexão à internet.	
5	O(s) auditório(s) atende(m) às necessidades institucionais, considerando a acessibilidade, o conforto, o isolamento e a qualidade acústica e, em pelo menos um auditório, a existência de recursos tecnológicos multimídia, incluindo-se a disponibilidade de conexão à internet e de equipamentos para videoconferência.	

INDICADOR | 5.4 - Salas de professores.

Considerar, para a modalidade à distância, as salas de professores e/ou de tutores.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	As salas de professores não atendem às necessidades institucionais.	
2	As salas de professores atendem às necessidades institucionais, considerando apenas a sua adequação às atividades.	
3	As salas de professores atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade e plano de avaliação periódica dos espaços.	
4	As salas de professores atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, plano de avaliação periódica dos espaços e de manutenção patrimonial.	
5	As salas de professores atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, e a proposição de recursos tecnológicos diferenciados.	

INDICADOR | 5.5 - Espaços para atendimento aos discentes.

NSA para a modalidade à distância quando não houver previsão de atividades presenciais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Os espaços para atendimento aos discentes não atendem às necessidades institucionais.	
2	Os espaços para atendimento aos discentes atendem às necessidades institucionais, considerando apenas a sua adequação às atividades.	
3	Os espaços para atendimento aos discentes atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade e plano de avaliação periódica dos espaços.	
4	Os espaços para atendimento aos discentes atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial.	
5	Os espaços para atendimento aos discentes atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, e a possibilidade de implementação de variadas formas de atendimento.	

INDICADOR | 5.6 - Espaços de convivência e de alimentação.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Os espaços de convivência e de alimentação não atendem às necessidades institucionais.	
2	Os espaços de convivência e de alimentação atendem às necessidades institucionais, considerando apenas a sua adequação às atividades.	
3	Os espaços de convivência e de alimentação atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, as condições de limpeza e segurança, a acessibilidade e plano de avaliação periódica dos espaços.	
4	Os espaços de convivência e de alimentação atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, o plano de avaliação periódica dos espaços e a dimensão necessária para integração entre os membros da comunidade acadêmica.	
5	Os espaços de convivência e de alimentação atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, o plano de avaliação periódica dos espaços, a dimensão necessária para integração entre os membros da comunidade acadêmica e a previsão de serviços variados e adequados.	

INDICADOR | 5.7 - Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física.

NSA para a modalidade a distância quando não houver previsão de atividades presenciais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas não atendem às necessidades institucionais.	
2	Os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem às necessidades institucionais, considerando apenas a sua adequação às atividades.	
3	Os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, às normas de segurança e o plano de avaliação periódica dos espaços.	
4	Os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, às normas de segurança, o plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial.	
5	Os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, às normas de segurança, o plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, e a existência de recursos tecnológicos diferenciados.	

INDICADOR | 5.8 - Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há infraestrutura física ou tecnológica destinada à CPA.	
2	A infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA não atende às necessidades institucionais.	
3	A infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA atende às necessidades institucionais, considerando o espaço de trabalho para seus membros e as condições físicas e de tecnologia da informação para a futura coleta e análise de dados.	
4	A infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA atende às necessidades institucionais, considerando o espaço de trabalho para seus membros, as condições físicas e de tecnologia da informação para a futura coleta e análise de dados e os recursos tecnológicos para implantação da metodologia escolhida para o processo de autoavaliação.	
5	A infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA atende às necessidades institucionais, considerando o espaço de trabalho para seus membros, as condições físicas e de tecnologia da informação para a futura coleta e análise de dados, os recursos tecnológicos para implantação da metodologia escolhida para o processo de autoavaliação e recursos ou processos inovadores.	

INDICADOR | 5.9 - Bibliotecas: infraestrutura.

NSA para a modalidade a distância quando não houver previsão de atividades presenciais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	A infraestrutura para bibliotecas não atende às necessidades institucionais.	
2	A infraestrutura para bibliotecas atende às necessidades institucionais, mas não apresenta acessibilidade, ou não possui estações individuais e coletivas para estudos ou recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo.	
3	A infraestrutura para bibliotecas atende às necessidades institucionais, apresenta acessibilidade, e possui estações individuais e coletivas para estudos e recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo.	
4	A infraestrutura para bibliotecas atende às necessidades institucionais, apresenta acessibilidade, possui estações individuais e coletivas para estudos e recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo e fornece condições para atendimento educacional especializado.	
5	A infraestrutura para bibliotecas atende às necessidades institucionais, apresenta acessibilidade, possui estações individuais e coletivas para estudos e recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo, fornece condições para atendimento educacional especializado e disponibiliza recursos inovadores.	

INDICADOR | 5.10 - Bibliotecas: plano de atualização do acervo.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há plano de atualização do acervo descrito no PDI.	
2	Há plano de atualização do acervo descrito no PDI, mas não há viabilidade para sua execução.	
3	Há plano de atualização do acervo descrito no PDI, e viabilidade para sua execução, considerando a alocação de recursos.	
4	Há plano de atualização do acervo descrito no PDI, e viabilidade para sua execução, considerando a alocação de recursos e ações corretivas associadas ao acompanhamento e à avaliação do acervo pela comunidade acadêmica.	
5	Há plano de atualização do acervo descrito no PDI, e viabilidade para sua execução, considerando a alocação de recursos, ações corretivas associadas ao acompanhamento e à avaliação do acervo pela comunidade acadêmica e a previsão de dispositivos inovadores.	

INDICADOR | 5.11 - Salas de apoio de informática ou estrutura equivalente.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	As salas de apoio de informática ou estrutura equivalente não atendem às necessidades institucionais.	
2	As salas de apoio de informática ou estrutura equivalente atendem às necessidades institucionais, considerando os equipamentos, as normas de segurança, o espaço físico, o acesso à internet, a atualização de softwares, a acessibilidade, os serviços previstos e o suporte.	
3	As salas de apoio de informática ou estrutura equivalente atendem às necessidades institucionais, considerando os equipamentos, as normas de segurança, o espaço físico, o acesso à internet, a atualização de softwares, a acessibilidade, os serviços previstos, o suporte e as condições ergonômicas.	
4	As salas de apoio de informática ou estrutura equivalente atendem às necessidades institucionais, considerando os equipamentos, as normas de segurança, o espaço físico, o acesso à internet, a atualização de softwares, a acessibilidade (incluindo recursos tecnológicos transformadores), os serviços previstos, o suporte e as condições ergonômicas.	
5	As salas de apoio de informática ou estrutura equivalente atendem às necessidades institucionais, considerando os equipamentos, as normas de segurança, o espaço físico, o acesso à internet, a atualização de softwares, a acessibilidade (incluindo recursos tecnológicos transformadores), os serviços previstos, o suporte, as condições ergonômicas e a oferta de recursos de informática inovadores.	

INDICADOR | 5.12 - Instalações sanitárias.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	As instalações sanitárias não atendem às necessidades institucionais.	
2	As instalações sanitárias atendem às necessidades institucionais, considerando apenas a sua adequação às atividades.	
3	As instalações sanitárias atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, as condições de limpeza e segurança, a acessibilidade e o plano de avaliação periódica dos espaços.	
4	As instalações sanitárias atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, as condições de limpeza e segurança, a acessibilidade, o plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial.	
5	As instalações sanitárias atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, as condições de limpeza e segurança, a acessibilidade, o plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, e a existência de banheiros familiares e fraldários.	

INDICADOR | 5.13 - Estrutura dos polos EAD.

Exclusivo para modalidade à distância com previsão de oferta em polos. As informações dos polos devem estar disponíveis na sede da instituição.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	A estrutura física, tecnológica e de pessoal nos polos não possibilita a execução das atividades previstas no PDI.	
2	A estrutura física, tecnológica e de pessoal nos polos possibilita a execução das atividades previstas no PDI, mas não viabiliza a realização das atividades presenciais, não apresenta acessibilidade ou não é adequada ao projeto pedagógico dos cursos vinculados.	
3	A estrutura física, tecnológica e de pessoal nos polos possibilita a execução das atividades previstas no PDI, viabiliza a realização das atividades presenciais, apresenta acessibilidade e é adequada ao projeto pedagógico dos cursos vinculados.	
4	A estrutura física, tecnológica e de pessoal nos polos possibilita a execução das atividades previstas no PDI, viabiliza a realização das atividades presenciais, apresenta acessibilidade, é adequada ao projeto pedagógico dos cursos vinculados, propicia interação entre docentes, tutores e discentes e possui modelos tecnológicos e digitais diferenciados aplicados aos processos de ensino e aprendizagem.	
5	A estrutura física, tecnológica e de pessoal nos polos possibilita a execução das atividades previstas no PDI, viabiliza a realização das atividades presenciais, apresenta acessibilidade, é adequada ao projeto pedagógico dos cursos vinculados, propicia interação entre docentes, tutores e discentes e possui modelos tecnológicos e digitais aplicados aos processos de ensino e aprendizagem e diferenciais inovadores.	

INDICADOR | 5.14 - Infraestrutura tecnológica.

Exclusivo para IES que preveem em seu PDI a adoção de metodologia baseada em recursos da Internet.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há base tecnológica explicitada no PDI ou não é apresentada a descrição dos recursos tecnológicos disponíveis.	
2	A base tecnológica explicitada no PDI apresenta a descrição dos recursos tecnológicos disponíveis e considera a capacidade e a estabilidade da energia elétrica, a rede lógica e o acordo do nível de serviço.	
3	A base tecnológica explicitada no PDI apresenta a descrição dos recursos tecnológicos disponíveis e considera a capacidade e a estabilidade da energia elétrica, a rede lógica, o acordo do nível de serviço e a segurança da informação.	
4	A base tecnológica explicitada no PDI apresenta a descrição dos recursos tecnológicos disponíveis e considera a capacidade e a estabilidade da energia elétrica, a rede lógica, o acordo do nível de serviço, a segurança da informação e o plano de contingência.	
5	A base tecnológica explicitada no PDI apresenta a descrição dos recursos tecnológicos disponíveis e considera a capacidade e a estabilidade da energia elétrica, a rede lógica, o acordo do nível de serviço, a segurança da informação e o plano de contingência, com condições de funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana.	

INDICADOR | 5.15 - Infraestrutura de execução e suporte.

Exclusivo para IES que preveem em seu PDI a adoção de metodologia baseada em recursos da Internet.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	A infraestrutura de execução e suporte não atende às necessidades institucionais.	
2	A infraestrutura de execução e suporte não atende às necessidades institucionais, considerando a disponibilidade de serviços previstos.	
3	A infraestrutura de execução e suporte atende às necessidades institucionais, considerando a disponibilidade de serviços previstos e meios apropriados para sua oferta.	
4	A infraestrutura de execução e suporte atende às necessidades institucionais, considerando a disponibilidade de serviços previstos e meios apropriados para sua oferta, e apresentando um plano de contingência.	
5	A infraestrutura de execução e suporte atende às necessidades institucionais, considerando a disponibilidade de serviços previstos e meios apropriados para sua oferta, apresentando um plano de contingência, redundância e expansão.	

INDICADOR | 5.16 - Plano de expansão e atualização de equipamentos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há plano de expansão e atualização de equipamentos descrito no PDI.	
2	Não há viabilidade para executar o plano de expansão e atualização de equipamentos descrito no PDI.	
3	Há viabilidade para executar o plano de expansão e atualização de equipamentos descrito no PDI.	
4	Há viabilidade para executar o plano de expansão e atualização de equipamentos descrito no PDI, com acompanhamento baseado em metas objetivas e mensuráveis, por meio de indicadores de desempenho.	
5	Há viabilidade para executar o plano de expansão e atualização de equipamentos descrito no PDI, com acompanhamento baseado em metas objetivas e mensuráveis, por meio de indicadores de desempenho; adicionalmente, há ações associadas à correção do plano.	

INDICADOR | 5.17 - Recursos de tecnologias de informação e comunicação.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Os recursos de tecnologias de informação e comunicação não asseguram a execução do PDI.	
2	Os recursos de tecnologias de informação e comunicação asseguram a execução do PDI, mas não viabilizam as ações acadêmico-administrativas previstas ou não garantem a acessibilidade comunicacional.	
3	Os recursos de tecnologias de informação e comunicação asseguram a execução do PDI, viabilizam as ações acadêmico-administrativas previstas e garantem a acessibilidade comunicacional.	
4	Os recursos de tecnologias de informação e comunicação asseguram a execução do PDI, viabilizam as ações acadêmico-administrativas previstas, garantem a acessibilidade comunicacional e possibilitam a interatividade entre os membros da comunidade acadêmica.	
5	Os recursos de tecnologias de informação e comunicação asseguram a execução do PDI, viabilizam as ações acadêmico-administrativas, garantem a acessibilidade comunicacional, possibilitam a interatividade entre os membros da comunidade acadêmica e apresentam soluções tecnológicas inovadoras.	

INDICADOR | 5.18 - Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA

Exclusivo para modalidade à distância e para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância, conforme Portaria n° 1.134 de 10/10/2016.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	O AVA não atende aos processos de ensino-aprendizagem, conforme disposto nas políticas institucionais para educação a distância estabelecidas pela IES.	
2	O AVA atende aos processos de ensino-aprendizagem, conforme disposto nas políticas institucionais para educação a distância estabelecidas pela IES.	
3	O AVA atende aos processos de ensino-aprendizagem, conforme disposto nas políticas institucionais para educação a distância estabelecidas pela IES, possibilitando a interação entre docentes, discentes e tutores.	
4	O AVA está integrado com o sistema acadêmico e atende aos processos de ensino- aprendizagem, conforme disposto nas políticas institucionais para educação a distância estabelecidas pela IES, possibilitando a interação entre docentes, discentes e tutores.	
5	O AVA está integrado com o sistema acadêmico e atende aos processos de ensino- aprendizagem, conforme disposto nas políticas institucionais para educação a distância estabelecidas pela IES, possibilitando a interação entre docentes, discentes e tutores, com proposição de recursos inovadores.	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO EXTERNA PARA RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

No Eixo 1 considera-se a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação). O foco desse eixo é a descrição e a identificação dos principais elementos do processo avaliativo da Instituição em relação ao seu PDI, aos relatórios elaborados pela CPA e aos demais documentos institucionais avaliativos do período que constitui o objeto de avaliação.

INDICADOR | 1.1 - Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	O Relato Institucional não contempla o histórico da IES, os conceitos de avaliações externas, o desenvolvimento e divulgação dos processos de autoavaliação, o plano de melhorias ou os processos de gestão a partir das avaliações externas e internas.	
2	O Relato Institucional contempla o histórico da IES, os conceitos de avaliações externas, o desenvolvimento e divulgação dos processos de autoavaliação, o plano de melhorias e os processos de gestão a partir das avaliações externas e internas, mas não evidencia a evolução institucional.	
3	O Relato Institucional demonstra a análise do histórico da IES, do conceito de avaliações externas, do desenvolvimento e divulgação dos processos de autoavaliação, do plano de melhorias e dos processos de gestão a partir das avaliações externas e internas e evidencia a evolução institucional.	
4	O Relato Institucional demonstra a análise do histórico da IES, do conceito de avaliações externas, do desenvolvimento e divulgação dos processos de autoavaliação, do plano de melhorias e dos processos de gestão a partir das avaliações externas e internas, demonstra a implementação de ações efetivas na gestão da IES e evidencia a evolução institucional.	
5	O Relato Institucional analisa e sintetiza o histórico da IES, o conceito de avaliações externas, o desenvolvimento e divulgação dos processos de autoavaliação, o plano de melhorias e processos de gestão a partir das avaliações externas e internas, demonstra a implementação de ações efetivas na gestão da IES, evidencia a evolução institucional e é apropriado pelos gestores, docentes/colaboradores e discentes.	

INDICADOR | 1.2 - Processo de autoavaliação institucional.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há processo de autoavaliação institucional.	
2	Há processo de autoavaliação institucional, mas não atende às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional.	
3	Há processo de autoavaliação institucional e atende às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional.	
4	Há processo de autoavaliação institucional e atende às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional, com evidência de que todos os segmentos da comunidade acadêmica estão sensibilizados para a sua relevância.	
5	Há processo de autoavaliação institucional e atende às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional, com evidência de que todos os segmentos da comunidade acadêmica estão sensibilizados e se apropriam de seus resultados.	

INDICADOR | 1.3 - Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há processo de autoavaliação institucional.	
2	O processo de autoavaliação não ocorre com participação da sociedade civil organizada e de todos os segmentos da comunidade acadêmica.	
3	O processo de autoavaliação ocorre com participação da sociedade civil organizada e de todos os segmentos da comunidade acadêmica (vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um deles).	
4	O processo de autoavaliação ocorre com participação da sociedade civil organizada, de todos os segmentos da comunidade acadêmica (vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um deles) e com abrangência de instrumentos de coleta.	
5	O processo de autoavaliação ocorre com participação da sociedade civil organizada e de todos os segmentos da comunidade acadêmica (vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um deles), com abrangência de instrumentos de coleta e índice de participação crescente.	

INDICADOR | 1.4 - Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há divulgação dos resultados da autoavaliação institucional ou de avaliações externas.	
2	Os resultados divulgados , referentes à autoavaliação institucional e às avaliações externas, não estão disponíveis para todos os segmentos da comunidade acadêmica.	
3	Os resultados divulgados , referentes à autoavaliação institucional e às avaliações externas, são descritivos e estão disponíveis para todos os segmentos da comunidade acadêmica.	
4	Os resultados divulgados , referentes à autoavaliação institucional e às avaliações externas, são analíticos e estão disponíveis para todos os segmentos da comunidade acadêmica.	
5	Os resultados divulgados , referentes à autoavaliação institucional e às avaliações externas, são analíticos e apropriados por todos os segmentos da comunidade acadêmica.	

INDICADOR | 1.5 - Relatórios de autoavaliação.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há relatórios de autoavaliação postados.	
2	Os relatórios de autoavaliação não estão de acordo com a previsão de postagem para cada ano do triênio (considerando os relatórios parciais e final previstos no planejamento da CPA).	
3	Os relatórios de autoavaliação estão de acordo com a previsão de postagem para cada ano do triênio (considerando os relatórios parciais e final previstos no planejamento da CPA).	
4	Os relatórios de autoavaliação estão de acordo com a previsão de postagem para cada ano do triênio (considerando os relatórios parciais e final previstos no planejamento da CPA), possuem clara relação entre si e impactam o processo de gestão da instituição.	
5	Os relatórios de autoavaliação estão de acordo com a previsão de postagem para cada ano do triênio (considerando os relatórios parciais e final previstos no planejamento da CPA), possuem clara relação entre si, impactam o processo de gestão da instituição e promovem mudanças inovadoras.	

EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Este eixo tem seu foco no PDI e consiste na verificação da coerência existente entre esse documento e as ações institucionais nas diferentes vertentes de sua atuação acadêmica – ensino, pesquisa, extensão e gestão. Pretende, igualmente, verificar os diferentes caminhos percorridos (ou a percorrer) pela Instituição de Ensino Superior (IES) no contexto de sua inserção social, bem como sua atuação face à inclusão e ao desenvolvimento econômico e social, tendo sempre como base a missão, os propósitos e as metas anunciadas no PDI.

Dessa forma, o Eixo Desenvolvimento Institucional assume o papel de induzir maior comprometimento da Instituição de Ensino Superior (IES) na construção de seu PDI, priorizando sua coerência e evolução. Contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição).

INDICADOR | 2.1 - Missão, objetivos, metas e valores institucionais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	A missão, os objetivos e as metas da instituição não estão consonantes com o PDI.	
2	A missão, os objetivos e as metas da instituição estão expressos no PDI, mas não se comunicam com as políticas de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última, considerando a organização acadêmica).	
3	A missão, os objetivos e as metas da instituição estão expressos no PDI e se comunicam com as políticas de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última, considerando a organização acadêmica).	
4	A missão, os objetivos, as metas e os valores da instituição estão expressos no PDI, comunicam-se com as políticas de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última, considerando a organização acadêmica) e se traduzem em ações institucionais internas, transversais a todos os cursos.	
5	A missão, os objetivos, as metas e os valores da instituição estão expressos no PDI, comunicam-se com as políticas de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última, considerando a organização acadêmica), traduzem-se em ações institucionais internas, transversais a todos os cursos, e externas, por meio dos projetos de responsabilidade social.	

INDICADOR | 2.2 - PDI, Planejamento didático institucional e político de ensino de graduação e de pós-graduação.

Para faculdades e centros universitários, considerar a pós-graduação quando houver previsão no PDI.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há alinhamento entre o PDI e a política de ensino.	
2	Há alinhamento entre o PDI e a política de ensino, mas não se consideram os métodos e as técnicas didático-pedagógicas, metodologias que favorecem o atendimento educacional especializado ou as atividades de avaliação.	
3	Há alinhamento entre o PDI e a política de ensino, considerando os métodos e as técnicas didático-pedagógicas, metodologias que favorecem o atendimento educacional especializado e as atividades de avaliação, o que se traduz nas práticas de ensino de graduação e de pós-graduação.	
4	Há alinhamento entre o PDI e a política de ensino, considerando os métodos e as técnicas didático-pedagógicas, metodologias que favorecem o atendimento educacional especializado e as atividades de avaliação, o que se traduz nas práticas de ensino de graduação e de pós-graduação, com incorporação de avanços tecnológicos e com metodologia que incentiva a interdisciplinaridade.	
5	Há alinhamento entre o PDI e a política de ensino, considerando os métodos e as técnicas didático-pedagógicas, metodologias que favorecem o atendimento educacional especializado e as atividades de avaliação, o que se traduz nas práticas de ensino de graduação e de pós-graduação, com incorporação de avanços tecnológicos e com metodologia que incentiva a interdisciplinaridade, e a promoção de ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras.	

INDICADOR | 2.3 - PDI, política e prática de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há alinhamento entre o PDI e a política e as práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural.	
2	Há alinhamento entre o PDI e a política e as práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural, mas não se verificam práticas acadêmicas voltadas à produção e à interpretação do conhecimento.	
3	Há alinhamento entre o PDI e a política e as práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural, verificando-se práticas acadêmicas voltadas à produção e à interpretação do conhecimento.	
4	Há alinhamento entre o PDI e a política e as práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural, verificando-se práticas acadêmicas voltadas à produção e à interpretação do conhecimento, havendo linhas de pesquisa e de trabalho transversais aos cursos ofertados.	
5	Há alinhamento entre o PDI e a política e as práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural, verificando-se práticas acadêmicas voltadas à produção e à interpretação do conhecimento, havendo linhas de pesquisa e de trabalho transversais aos cursos ofertados e mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade.	

INDICADOR | 2.4 - PDI, políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	O PDI não possui políticas institucionais e não aborda problemática relacionada a ações voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, ou a ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial.	
2	O PDI não possui políticas institucionais, mas aborda problemática relacionada a ações voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e a ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial.	
3	O PDI possui políticas institucionais que se traduzem em ações voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e em ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial.	
4	O PDI possui políticas institucionais que se traduzem em ações voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e em ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, de modo transversal aos cursos ofertados, ampliando as competências dos egressos.	
5	O PDI possui políticas institucionais que se traduzem em ações voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e em ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, de modo transversal aos cursos ofertados, ampliando as competências dos egressos e ofertando mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade.	

INDICADOR | 2.5 - PDI e políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social.

Para a modalidade EAD, considerar as especificidades da sede e dos polos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há alinhamento entre o PDI e as políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e social.	
2	Há alinhamento entre o PDI e as políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e social, mas não se consideram a melhoria das condições de vida da população e as ações de inclusão.	
3	Há alinhamento entre o PDI e as políticas institucionais para o desenvolvimento econômico e social, considerando a melhoria das condições de vida da população e as ações de inclusão.	
4	Há alinhamento entre o PDI e as políticas institucionais para o desenvolvimento econômico e social, considerando a melhoria das condições de vida da população e as ações de inclusão e empreendedorismo, articulando os objetivos e valores da IES.	
5	Há alinhamento entre o PDI e as políticas institucionais para o desenvolvimento econômico e social, considerando a melhoria das condições de vida da população e as ações de inclusão e empreendedorismo, articulando os objetivos e valores da IES, e a promoção de ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras.	

INDICADOR | 2.6 - PDI e política institucional para a modalidade EaD.

Exclusivo para modalidade à distância e para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância, conforme Portaria nº 1.134 de 10/10/2016.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	A política institucional para a modalidade a distância não está articulada com o PDI.	
2	A política institucional para a modalidade a distância está articulada com o PDI, mas não contempla o alinhamento da base tecnológica institucional com o projeto pedagógico da sua utilização.	
3	A política institucional para a modalidade a distância está articulada com o PDI e contempla o alinhamento da base tecnológica institucional com o projeto pedagógico da sua utilização.	
4	A política institucional para a modalidade a distância está articulada com o PDI e contempla o alinhamento da base tecnológica institucional com o projeto pedagógico da sua utilização, observando a formação pretendida para os discentes (na sede e nos polos).	
5	A política institucional para a modalidade a distância está articulada com o PDI e contempla o alinhamento da base tecnológica institucional com o projeto pedagógico da sua utilização, observando a formação pretendida para os discentes (na sede e nos polos) e considerando as condições reais da localidade de oferta.	

EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS

No eixo “Políticas Acadêmicas” são analisados os elementos constitutivos das práticas de ensino, pesquisa e extensão, considerando como meta o aprendizado. Enfatiza-se também a relação entre as políticas acadêmicas, a comunicação com a sociedade e o atendimento aos discentes. Contempla as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes).

INDICADOR | 3.1 - Políticas de ensino e ações acadêmicas-administrativas para os cursos de graduação.

Para a modalidade EAD, não considerar “a existência de programas de monitoria”.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	As ações acadêmico-administrativas não estão relacionadas com a política de ensino para os cursos de graduação.	
2	As ações acadêmico-administrativas estão relacionadas com a política de ensino para os cursos de graduação, mas não consideram a atualização curricular sistemática, a oferta de componentes curriculares na modalidade a distância (quando previsto no PDI), a existência de programas de monitoria em uma ou mais áreas ou de nivelamento, transversais a todos os cursos.	
3	As ações acadêmico-administrativas estão relacionadas com a política de ensino para os cursos de graduação e consideram a atualização curricular sistemática, a oferta de componentes curriculares na modalidade a distância (quando previsto no PDI), a existência de programas de monitoria em uma ou mais áreas e de nivelamento, transversais a todos os cursos.	
4	As ações acadêmico-administrativas estão relacionadas com a política de ensino para os cursos de graduação e consideram a atualização curricular sistemática, a oferta de componentes curriculares na modalidade a distância (quando previsto no PDI), a existência de programas de monitoria em uma ou mais áreas, de nivelamento, transversais a todos os cursos, e de mobilidade acadêmica com instituições nacionais ou internacionais.	
5	As ações acadêmico-administrativas estão relacionadas com a política de ensino para os cursos de graduação e consideram a atualização curricular sistemática, a oferta de componentes curriculares na modalidade a distância (quando previsto no PDI), a existência de programas de monitoria em uma ou mais áreas, de nivelamento, transversais a todos os cursos, de mobilidade acadêmica com instituições nacionais ou internacionais, e a promoção de ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras.	

INDICADOR | 3.2 - Políticas de ensino e ações acadêmicas-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu.

NSA para faculdades e centros universitários, exceto quando houver previsão no PDI.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	As ações acadêmico-administrativas constantes do PDI não estão relacionadas com a política de ensino para os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	
2	As ações acadêmico-administrativas constantes do PDI estão relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> , mas não se evidenciam a aprovação pelos colegiados da IES e o acompanhamento e a avaliação dos cursos ofertados	
3	As ações acadêmico-administrativas constantes do PDI estão relacionadas com a política de ensino para os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> , considerando a aprovação pelos colegiados da IES, o acompanhamento e a avaliação dos cursos ofertados, o atendimento às demandas socioeconômicas da região de inserção da IES e a articulação da oferta dos cursos <i>lato sensu</i> com as áreas da graduação.	
4	As ações acadêmico-administrativas constantes do PDI estão relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> , considerando a aprovação pelos colegiados da IES, o acompanhamento e a avaliação dos cursos ofertados, o atendimento às demandas socioeconômicas da região de inserção da IES e a articulação da oferta dos cursos <i>lato sensu</i> com as áreas da graduação; adicionalmente, mais de 50% dos docentes são mestres ou doutores.	
5	As ações acadêmico-administrativas constantes do PDI estão relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> , considerando a aprovação pelos colegiados da IES, o acompanhamento e a avaliação dos cursos ofertados, o atendimento às demandas socioeconômicas da região de inserção da IES e a articulação da oferta dos cursos <i>lato sensu</i> com as áreas da graduação; adicionalmente, mais de 50% dos docentes são mestres ou doutores e há outras ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras.	

INDICADOR | 3.3 - Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

NSA para faculdades e centros universitários, exceto quando houver previsão no PDI.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há política de ensino ou ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	
2	As ações acadêmico-administrativas não estão relacionadas com a política de ensino para os cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , mas não há articulação com a graduação, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa, de iniciação científica ou da atuação de professores dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na graduação.	
3	As ações acadêmico-administrativas estão relacionadas com a política de ensino para os cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , considerando sua articulação com a graduação, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa, de iniciação científica e da atuação de professores dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na graduação.	
4	As ações acadêmico-administrativas estão relacionadas com a política de ensino para os cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , considerando sua articulação com a graduação, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa, de iniciação científica e da atuação de professores dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na graduação; adicionalmente , a IES possui pelo menos um programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> avaliado com conceito 5 pela CAPES.	
5	As ações acadêmico-administrativas estão relacionadas com a política de ensino para os cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , considerando sua articulação com a graduação, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa, de iniciação científica e da atuação de professores dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na graduação; adicionalmente , a IES possui pelo menos um programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> avaliado com conceito 6 ou 7 pela CAPES.	

INDICADOR | 3.4 - Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural.

NSA para faculdades, exceto quando houver previsão no PDI.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	
1	Não há ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, à inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural.	
2	As ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural não estão em conformidade com as políticas estabelecidas.	
3	As ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural estão em conformidade com as políticas estabelecidas, com garantia de sua divulgação no meio acadêmico.	
4	As ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural estão em conformidade com as políticas estabelecidas, com garantia de divulgação no meio acadêmico, e são estimuladas com programas de bolsas mantidos com recursos próprios ou de agências de fomento.	
5	As ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural estão em conformidade com as políticas estabelecidas, com garantia de divulgação no meio acadêmico, são estimuladas com programas de bolsas mantidos com recursos próprios ou de agências de fomento e promovem práticas reconhecidamente exitosas ou inovadoras.	

INDICADOR | 3.5 - Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há ações acadêmico-administrativas para a extensão.	
2	As ações acadêmico-administrativas para a extensão não estão em conformidade com as políticas estabelecidas, considerando práticas efetivas para a melhoria das condições sociais da comunidade externa.	
3	As ações acadêmico-administrativas para a extensão estão em conformidade com as políticas estabelecidas, considerando práticas efetivas para a melhoria das condições sociais da comunidade externa, com garantia de divulgação no meio acadêmico.	
4	As ações acadêmico-administrativas para a extensão estão em conformidade com as políticas estabelecidas, considerando práticas efetivas para a melhoria das condições sociais da comunidade externa, com garantia de divulgação no meio acadêmico, e são estimuladas com programas de bolsas mantidos com recursos próprios ou de agências de fomento.	
5	As ações acadêmico-administrativas para a extensão estão em conformidade com as políticas estabelecidas, considerando práticas efetivas para a melhoria das condições sociais da comunidade externa, com garantia de divulgação no meio acadêmico, são estimuladas com programas de bolsas mantidos com recursos próprios ou de agências de fomento e promovem práticas reconhecidamente exitosas ou inovadoras.	

INDICADOR | 3.6 - Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica.	
2	As ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica não promovem publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais ou não incentivam a participação dos docentes em eventos locais.	
3	As ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica promovem publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais e incentivam a participação dos docentes em eventos de âmbito local e nacional.	
4	As ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica promovem publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais e incentivam a participação dos docentes em eventos de âmbito local, nacional e internacional.	
5	As ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica promovem publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais, incentivam a participação dos docentes em eventos de âmbito local, nacional e internacional, e incluem a organização e publicação de revista acadêmico-científica indexada no Qualis.	

INDICADOR | 3.7 - Política institucional de acompanhamento dos egressos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há política institucional de acompanhamento dos egressos.	
2	A política institucional não garante mecanismo de acompanhamento de egressos.	
3	A política institucional garante mecanismo de acompanhamento de egressos e a atualização sistemática de informações a respeito da continuidade na vida acadêmica ou da inserção profissional.	
4	A política institucional garante mecanismo de acompanhamento de egressos, a atualização sistemática de informações a respeito da continuidade na vida acadêmica ou da inserção profissional e estudo comparativo entre a atuação do egresso e a formação recebida, subsidiando ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho.	
5	A política institucional garante mecanismo de acompanhamento de egressos, a atualização sistemática de informações a respeito da continuidade na vida acadêmica ou da inserção profissional, estudo comparativo entre a atuação do egresso e a formação recebida, subsidiando ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho, e promove outras ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras.	

INDICADOR | 3.8 - Comunicação da IES com a comunidade externa.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há canais de comunicação externa.	
2	Os canais de comunicação externa divulgam informações de cursos, de programas, da extensão e da pesquisa (quando houver), mas não publicam documentos institucionais relevantes ou não possuem mecanismos de transparência institucional e de ouvidoria.	
3	Os canais de comunicação externa divulgam informações de cursos, de programas, da extensão e da pesquisa (quando houver), publicam documentos institucionais relevantes, possuem mecanismos de transparência institucional e de ouvidoria e permitem o acesso às informações acerca dos resultados da avaliação interna e externa.	
4	Os canais de comunicação externa divulgam informações de cursos, de programas, da extensão e da pesquisa (quando houver), publicam documentos institucionais relevantes, possuem mecanismos de transparência institucional e de ouvidoria, permitem o acesso às informações acerca dos resultados da avaliação interna e externa e apresentam instância específica que atua transversalmente às áreas.	
5	Os canais de comunicação externa divulgam informações de cursos, de programas, da extensão e da pesquisa (quando houver), publicam documentos institucionais relevantes, possuem mecanismos de transparência institucional e de ouvidoria, permitem o acesso às informações acerca dos resultados da avaliação interna e externa, apresentam instância específica que atua transversalmente às áreas e promovem outras ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras.	

INDICADOR | 3.9 - Comunicação da IES com a comunidade interna.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há comunicação da IES com a comunidade interna.	
2	A comunicação da IES com a comunidade interna não promove a transparência institucional, ou não divulga os resultados das avaliações interna e externa.	
3	A comunicação da IES com a comunidade interna promove a transparência institucional, divulga os resultados das avaliações interna e externa e disponibiliza ouvidoria.	
4	A comunicação da IES com a comunidade interna promove a transparência institucional, por meio de canais diversificados, impressos e virtuais, favorecendo o acesso por todos os segmentos da comunidade acadêmica, divulga os resultados das avaliações interna e externa e disponibiliza ouvidoria.	
5	A comunicação da IES com a comunidade interna promove a transparência institucional, por meio de canais diversificados, impressos e virtuais, favorecendo o acesso por todos os segmentos da comunidade acadêmica, divulga os resultados das avaliações interna e externa, disponibiliza ouvidoria e fomenta a manifestação da comunidade, gerando insumos para a melhoria da qualidade institucional.	

INDICADOR | 3.10 - Política de atendimento aos discentes.

Para a modalidade EAD, não considerar programas de monitoria.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há programas de apoio aos discentes.	
2	A política de atendimento aos discentes não contempla programas de acolhimento ao ingressante, programas de acessibilidade, monitoria ou nivelamento.	
3	A política de atendimento aos discentes contempla programas de acolhimento e permanência do discente, programas de acessibilidade, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, e apoio psicopedagógico.	
4	A política de atendimento aos discentes contempla programas de acolhimento e permanência do discente, programas de acessibilidade, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados e apoio psicopedagógico, e apresenta uma instância que permite o atendimento discente em todos os setores pedagógico-administrativos da instituição.	
5	A política de atendimento aos discentes contempla programas de acolhimento e permanência do discente, programas de acessibilidade, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados e apoio psicopedagógico, apresenta uma instância que permite o atendimento discente em todos os setores pedagógico-administrativos da instituição e promove outras ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras.	

INDICADOR | 3.11 - Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos (graduação e pós-graduação).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos.	
2	As políticas institucionais e ações de estímulo não garantem apoio financeiro ou logístico para a organização e participação em eventos na IES ou apoio à produção acadêmica discente.	
3	As políticas institucionais e ações de estímulo garantem apoio financeiro ou logístico para a organização e participação em eventos na IES e de âmbito local, e apoio à produção acadêmica discente.	
4	As políticas institucionais e ações de estímulo garantem apoio financeiro ou logístico para a organização e participação em eventos na IES e de âmbito local, nacional ou internacional, e apoio à produção acadêmica discente e à sua publicação em encontros e periódicos nacionais.	
5	As políticas institucionais e ações de estímulo garantem apoio financeiro ou logístico para a organização e participação em eventos na IES e de âmbito local, nacional ou internacional, e apoio à produção acadêmica discente e à sua publicação em encontros e periódicos nacionais e internacionais.	

EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO

O eixo “Políticas de Gestão” tem como foco a verificação do desenvolvimento das políticas de pessoal e da organização e gestão da instituição. Abrange, ainda, elementos do planejamento e da sustentabilidade financeira da IES para garantir o seu pleno desenvolvimento de forma sustentável. Contempla as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira).

INDICADOR | 4.1 - Titulação do corpo docente.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	O corpo docente é composto por menos de 25% de mestres e doutores.	
2	O corpo docente é composto por ao menos 25% de mestres e doutores.	
3	O corpo docente é composto por ao menos 40% de mestres e doutores.	
4	O corpo docente é composto por ao menos 60% de mestres e doutores.	
5	O corpo docente é composto por ao menos 80% de mestres e doutores.	

INDICADOR | 4.2 - Política de capacitação e formação continuada.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há política de capacitação docente e formação continuada.	
2	A política de capacitação docente e formação continuada não garante a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais ou em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional.	
3	A política de capacitação docente e formação continuada garante a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais e em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional.	
4	A política de capacitação docente e formação continuada garante a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional e a qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado.	
5	A política de capacitação docente e formação continuada garante a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e a qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado, com práticas consolidadas, instituídas e publicizadas.	

INDICADOR | 4.3 - Política de capacitação e formação continuada para o corpo docente técnico-administrativo.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo.	
2	A política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo não garante a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais e em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional.	
3	A política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo garante a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais e em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional.	
4	A política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo garante a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional e a qualificação acadêmica na graduação e/ou em programas de pós-graduação.	
5	A política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo garante a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional e a qualificação acadêmica na graduação e/ou em programas de pós-graduação, com práticas consolidadas e institucionalizadas.	

INDICADOR | 4.4 - Política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância.

Exclusivo para modalidade a distância e para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância, conforme Portaria n° 1.134 de 10/10/2016.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância.	
2	A política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância não garante a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais e em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional.	
3	A política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância garante a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais e em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional.	
4	A política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância garante a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional e a qualificação acadêmica em graduação e/ou programas de pós-graduação.	
5	A política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância garante a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional e a qualificação acadêmica em graduação e/ou programas de pós-graduação, com práticas consolidadas e institucionalizadas.	

INDICADOR | 4.5 - Processos de gestão institucional.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Os processos de gestão institucional não consideram a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados ou a participação de docentes, técnicos, discentes, da sociedade civil organizada e dos tutores (estes, quando for o caso).	
2	Os processos de gestão institucional consideram a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados e a participação de docentes, técnicos, discentes, da sociedade civil organizada e dos tutores (estes, quando for o caso), mas não regulamentam o mandato dos membros que compõem os órgãos colegiados.	
3	Os processos de gestão institucional consideram a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados e a participação de docentes, técnicos, discentes, da sociedade civil organizada e dos tutores (estes, quando for o caso), e regulamentam o mandato dos membros que compõem os órgãos colegiados.	
4	Os processos de gestão institucional consideram a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados e a participação de docentes, técnicos, discentes e da sociedade civil organizada e dos tutores (estes, quando for o caso), regulamentam o mandato dos membros que compõem os órgãos colegiados e sistemizam e divulgam as decisões colegiadas.	
5	Os processos de gestão institucional consideram a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados e a participação de docentes, técnicos, discentes e da sociedade civil organizada e dos tutores (estes, quando for o caso), regulamentam o mandato dos membros que compõem os órgãos colegiados e sistemizam e divulgam as decisões colegiadas, cuja apropriação pela comunidade interna é assegurada.	

INDICADOR | 4.6 - Sistema de controle de produção e distribuição de material didático.

Exclusivo para modalidade a distância e para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância, conforme Portaria n° 1.134 de 10/10/2016.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	O sistema de controle e distribuição de material didático não está formalizado.	
2	O sistema de controle de produção e distribuição de material didático não considera o atendimento da demanda, a existência de uma equipe técnica multidisciplinar responsável ou estratégias que garantem a acessibilidade comunicacional.	
3	O sistema de controle de produção e distribuição de material didático considera o atendimento da demanda, a existência de uma equipe técnica multidisciplinar responsável e estratégias que garantem a acessibilidade comunicacional.	
4	O sistema de controle de produção e distribuição de material didático considera o atendimento da demanda, a existência de uma equipe técnica multidisciplinar responsável, estratégias que garantem a acessibilidade comunicacional e disponibilização por diferentes mídias, suportes e linguagens.	
5	O sistema de controle de produção e distribuição de material didático considera o atendimento da demanda, a existência de uma equipe técnica multidisciplinar responsável, estratégias que garantem a acessibilidade comunicacional, disponibilização por diferentes mídias, suportes e linguagens, plano de atualização do material didático e apoio à produção de material autoral pelo corpo docente.	

INDICADOR | 4.7 - Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	O orçamento não é formulado a partir do PDI.	
2	O orçamento é formulado a partir do PDI e está de acordo com as políticas de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso).	
3	O orçamento é formulado a partir do PDI, está de acordo com as políticas de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso) e prevê ampliação e fortalecimento de fontes captadoras de recursos.	
4	O orçamento é formulado a partir do PDI, está de acordo com as políticas de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), prevê ampliação e fortalecimento de fontes captadoras de recursos e apresenta estudos para monitoramento e acompanhamento da distribuição de créditos.	
5	O orçamento é formulado a partir do PDI, está de acordo com as políticas de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), prevê ampliação e fortalecimento de fontes captadoras de recursos e apresenta estudos para monitoramento e acompanhamento da distribuição de créditos, com metas objetivas e mensuráveis, por meio de indicadores de desempenho institucionalizados .	

INDICADOR | 4.8 - Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	O orçamento não dispõe de acompanhamento ou participação das instâncias gestoras e acadêmicas.	
2	O orçamento dispõe de acompanhamento ou participação das instâncias gestoras e acadêmicas.	
3	O orçamento dispõe de ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas, orientando a tomada de decisões internas.	
4	O orçamento considera as análises do relatório de avaliação interna e dispõe de ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas, orientando a tomada de decisões internas.	
5	O orçamento considera as análises do relatório de avaliação interna e dispõe de ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas (estas, capacitadas para a gestão de recursos), orientando a tomada de decisões internas.	

EIXO 5 - INFRAESTRUTURA

Neste eixo verificam-se as condições que a IES apresenta para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física).

INDICADOR | 5.1 - instalações administrativas.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	As instalações administrativas não atendem às necessidades institucionais.	
2	As instalações administrativas atendem às necessidades institucionais, considerando apenas a sua adequação às atividades.	
3	As instalações administrativas atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a guarda, manutenção e disponibilização de documentação acadêmica, a acessibilidade e a avaliação periódica dos espaços.	
4	As instalações administrativas atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a guarda, manutenção e disponibilização de documentação acadêmica, a acessibilidade, a avaliação periódica dos espaços e o gerenciamento da manutenção patrimonial.	
5	As instalações administrativas atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a guarda, manutenção e disponibilização de documentação acadêmica, a acessibilidade, a avaliação periódica dos espaços, o gerenciamento da manutenção patrimonial e a existência de recursos tecnológicos diferenciados.	

INDICADOR | 5.2 - salas de aula.

NSA para a modalidade à distância quando não houver previsão de atividades presenciais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	As salas de aula não atendem às necessidades institucionais.	
2	As salas de aula atendem às necessidades institucionais, considerando apenas a sua adequação às atividades.	
3	As salas de aula atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade e a avaliação periódica dos espaços.	
4	As salas de aula atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, a avaliação periódica dos espaços e o gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.	
5	As salas de aula atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, a avaliação periódica dos espaços, o gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, e a existência de recursos tecnológicos diferenciados.	

INDICADOR | 5.3 Auditórios.

NSA para a modalidade à distância quando não houver previsão de atividades presenciais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há auditório(s).	
2	O(s) auditório(s) não atende(m) às necessidades institucionais.	
3	O(s) auditório(s) atende(m) às necessidades institucionais, considerando a acessibilidade, o conforto, o isolamento e a qualidade acústica.	
4	O(s) auditório(s) atende(m) às necessidades institucionais, considerando a acessibilidade, o conforto, o isolamento e a qualidade acústica e , em pelo menos um auditório, a existência de recursos tecnológicos multimídia, incluindo-se a disponibilidade de conexão à internet.	
5	O(s) auditório(s) atende(m) às necessidades institucionais, considerando a acessibilidade, o conforto, o isolamento e a qualidade acústica e , em pelo menos um auditório, a existência de recursos tecnológicos multimídia, incluindo-se a disponibilidade de conexão à internet e de equipamentos para videoconferência.	

INDICADOR | 5.4 - Sala de professores.

Considerar para a modalidade à distância as salas de professores e/ou de tutores.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	As salas de professores não atendem às necessidades institucionais.	
2	As salas de professores atendem às necessidades institucionais, considerando apenas a sua adequação às atividades.	
3	As salas de professores atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade e a avaliação periódica dos espaços.	
4	As salas de professores atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, a avaliação periódica dos espaços e o gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.	
5	As salas de professores atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, a avaliação periódica dos espaços, o gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, e a existência de recursos tecnológicos diferenciados.	

INDICADOR | 5.5 - Espaço para atendimento aos discentes.

NSA para a modalidade à distância quando não houver previsão de atividades presenciais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Os espaços para atendimento aos discentes não atendem às necessidades institucionais.	
2	Os espaços para atendimento aos discentes atendem às necessidades institucionais, considerando apenas a sua adequação às atividades.	
3	Os espaços para atendimento aos discentes atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade e a avaliação periódica dos espaços.	
4	Os espaços para atendimento aos discentes atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, a avaliação periódica dos espaços e o gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.	
5	Os espaços para atendimento aos discentes atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, a avaliação periódica dos espaços, o gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, e a possibilidade de implementação de variadas formas de atendimento.	

INDICADOR | 5.6 - Espaços de convivência e de alimentação.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Os espaços de convivência e de alimentação não atendem às necessidades institucionais.	
2	Os espaços de convivência e de alimentação atendem às necessidades institucionais, considerando apenas a sua adequação às atividades.	
3	Os espaços de convivência e de alimentação atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, as condições de limpeza e segurança, a acessibilidade e a avaliação periódica dos espaços.	
4	Os espaços de convivência e de alimentação atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, a avaliação periódica dos espaços e a dimensão necessária para integração entre os membros da comunidade acadêmica.	
5	Os espaços de convivência e de alimentação atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, a avaliação periódica dos espaços, a dimensão necessária para integração entre os membros da comunidade acadêmica e a existência de serviços variados e adequados.	

INDICADOR | 5.7 - Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física.

NSA para a modalidade à distância quando não houver previsão de atividades presenciais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas não atendem às necessidades institucionais.	
2	Os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem às necessidades institucionais, considerando apenas a sua adequação às atividades.	
3	Os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, às normas de segurança e a avaliação periódica dos espaços.	
4	Os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, às normas de segurança, a avaliação periódica dos espaços e o gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.	
5	Os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, às normas de segurança, a avaliação periódica dos espaços e o gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, e a existência de recursos tecnológicos diferenciados.	

INDICADOR | 5.8 - Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há infraestrutura física ou tecnológica destinada à CPA.	
2	A infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA não atende às necessidades institucionais.	
3	A infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA atende às necessidades institucionais, considerando o espaço de trabalho para seus membros e as condições físicas e de tecnologia da informação para a coleta e análise de dados.	
4	A infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA atende às necessidades institucionais, considerando o espaço de trabalho para seus membros, as condições físicas e de tecnologia da informação para a coleta e análise de dados e os recursos tecnológicos para implantação da metodologia escolhida para o processo de autoavaliação.	
5	A infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA atende às necessidades institucionais, considerando o espaço de trabalho para seus membros, as condições físicas e de tecnologia da informação para a coleta e análise de dados, os recursos tecnológicos para implantação da metodologia escolhida para o processo de autoavaliação e recursos ou processos comprovadamente inovadores.	

INDICADOR | 5.9 - Bibliotecas: infraestrutura.

NSA para a modalidade à distância quando não houver previsão de atividades presenciais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	A infraestrutura para bibliotecas não atende às necessidades institucionais.	
2	A infraestrutura para bibliotecas atende às necessidades institucionais, mas não apresenta acessibilidade, ou não possui estações individuais e coletivas para estudos ou recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo.	
3	A infraestrutura para bibliotecas atende às necessidades institucionais, apresenta acessibilidade, e possui estações individuais e coletivas para estudos e recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo.	
4	A infraestrutura para bibliotecas atende às necessidades institucionais, apresenta acessibilidade, possui estações individuais e coletivas para estudos e recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo e fornece condições para atendimento educacional especializado.	
5	A infraestrutura para bibliotecas atende às necessidades institucionais, apresenta acessibilidade, possui estações individuais e coletivas para estudos e recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo, fornece condições para atendimento educacional especializado e disponibiliza recursos inovadores.	

INDICADOR | 5.10 - Bibliotecas: plano de atualização do acervo.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há plano de atualização do acervo descrito no PDI.	
2	Há plano de atualização do acervo descrito no PDI, mas não há viabilidade para sua execução.	
3	Há plano de atualização do acervo descrito no PDI, e viabilidade para sua execução, considerando a alocação de recursos.	
4	Há plano de atualização do acervo descrito no PDI, e viabilidade para sua execução, considerando a alocação de recursos e ações corretivas associadas ao acompanhamento e à avaliação do acervo pela comunidade acadêmica.	
5	Há plano de atualização do acervo descrito no PDI, e viabilidade para sua execução, considerando a alocação de recursos, ações corretivas associadas ao acompanhamento e à avaliação do acervo pela comunidade acadêmica e a existência de dispositivos inovadores.	

INDICADOR | 5.11 - Salas de apoio de informática ou estrutura equivalente.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	As salas de apoio de informática ou estrutura equivalente não atendem às necessidades institucionais.	
2	As salas de apoio de informática ou estrutura equivalente atendem às necessidades institucionais, considerando os equipamentos, as normas de segurança, o espaço físico, o acesso à internet, a atualização de softwares, a acessibilidade, os serviços previstos e o suporte.	
3	As salas de apoio de informática ou estrutura equivalente atendem às necessidades institucionais, considerando os equipamentos, as normas de segurança, o espaço físico, o acesso à internet, a atualização de softwares, a acessibilidade, os serviços previstos, o suporte e as condições ergonômicas.	
4	As salas de apoio de informática ou estrutura equivalente atendem às necessidades institucionais, considerando os equipamentos, as normas de segurança, o espaço físico, o acesso à internet, a atualização de softwares, a acessibilidade (incluindo recursos tecnológicos transformadores), os serviços previstos, o suporte e as condições ergonômicas.	
5	As salas de apoio de informática ou estrutura equivalente atendem às necessidades institucionais, considerando os equipamentos, as normas de segurança, o espaço físico, o acesso à internet, a atualização de softwares, a acessibilidade (incluindo recursos tecnológicos transformadores), os serviços previstos, o suporte, as condições ergonômicas e a oferta de recursos de informática inovadores.	

INDICADOR | 5.12 - Instalações sanitárias.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	As instalações sanitárias não atendem às necessidades institucionais.	
2	As instalações sanitárias atendem às necessidades institucionais, considerando apenas a sua adequação às atividades.	
3	As instalações sanitárias atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, as condições de limpeza e segurança, a acessibilidade e o plano de avaliação periódica dos espaços.	
4	As instalações sanitárias atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, as condições de limpeza e segurança, a acessibilidade, a avaliação periódica dos espaços e o gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.	
5	As instalações sanitárias atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, as condições de limpeza e segurança, a acessibilidade, o plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, e a existência de banheiros familiares e fraldários.	

INDICADOR | 5.13 - Estrutura dos polos EAD.

Exclusivo para modalidade a distância com previsão de oferta em polos. As informações dos polos devem estar disponíveis na sede da instituição.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	A estrutura física, tecnológica e de pessoal nos polos não permite a execução das atividades previstas no PDI.	
2	A estrutura física, tecnológica e de pessoal nos polos permite a execução das atividades previstas no PDI, mas não viabiliza a realização das atividades presenciais, não apresenta acessibilidade ou não é adequada ao projeto pedagógico dos cursos vinculados.	
3	A estrutura física, tecnológica e de pessoal nos polos permite a execução das atividades previstas no PDI, viabiliza a realização das atividades presenciais, apresenta acessibilidade e é adequada ao projeto pedagógico dos cursos vinculados.	
4	A estrutura física, tecnológica e de pessoal nos polos permite a execução das atividades previstas no PDI, viabiliza a realização das atividades presenciais, apresenta acessibilidade, é adequada ao projeto pedagógico dos cursos vinculados, propicia interação entre docentes, tutores e discentes e possui modelos tecnológicos e digitais diferenciados aplicados aos processos de ensino e aprendizagem.	
5	A estrutura física, tecnológica e de pessoal nos polos permite a execução das atividades previstas no PDI, viabiliza a realização das atividades presenciais, apresenta acessibilidade, é adequada ao projeto pedagógico dos cursos vinculados, propicia interação entre docentes, tutores e discentes e possui modelos tecnológicos e digitais aplicados aos processos de ensino e aprendizagem e diferenciais inovadores comprovadamente exitosos.	

INDICADOR | 5.14 - Infraestrutura tecnológica.

Exclusivo para IES que preveem em seu PDI a adoção de metodologia baseada em recursos da Internet.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há base tecnológica explicitada no PDI ou não é apresentada a descrição dos recursos tecnológicos disponíveis.	
2	A base tecnológica explicitada no PDI apresenta a descrição dos recursos tecnológicos disponíveis e considera a capacidade e a estabilidade da energia elétrica, a rede lógica e o acordo do nível de serviço.	
3	A base tecnológica explicitada no PDI apresenta a descrição dos recursos tecnológicos disponíveis e considera a capacidade e a estabilidade da energia elétrica, a rede lógica, o acordo do nível de serviço e a segurança da informação.	
4	A base tecnológica explicitada no PDI apresenta a descrição dos recursos tecnológicos disponíveis e considera a capacidade e a estabilidade da energia elétrica, a rede lógica, o acordo do nível de serviço, a segurança da informação e o plano de contingência.	
5	A base tecnológica explicitada no PDI apresenta a descrição dos recursos tecnológicos disponíveis e considera a capacidade e a estabilidade da energia elétrica, a rede lógica, o acordo do nível de serviço, a segurança da informação e o plano de contingência, com condições de funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana.	

INDICADOR | 5.15 - Infraestrutura de execução e suporte.

Exclusivo para IES que preveem em seu PDI a adoção de metodologia baseada em recursos da Internet.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	A infraestrutura de execução e suporte não atende às necessidades institucionais.	
2	A infraestrutura de execução e suporte não atende às necessidades institucionais, considerando a disponibilidade de serviços previstos.	
3	A infraestrutura de execução e suporte atende às necessidades institucionais, considerando a disponibilidade de serviços previstos e meios apropriados para sua oferta.	
4	A infraestrutura de execução e suporte atende às necessidades institucionais, considerando a disponibilidade de serviços previstos e meios apropriados para sua oferta, e apresentando um plano de contingência.	
5	A infraestrutura de execução e suporte atende às necessidades institucionais, considerando a disponibilidade de serviços previstos e meios apropriados para sua oferta, apresentando um plano de contingência, redundância e expansão.	

INDICADOR | 5.16 - Plano de expansão e atualização de equipamentos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Não há plano de expansão e atualização de equipamentos descrito no PDI.	
2	Não há viabilidade para executar o plano de expansão e atualização de equipamentos descrito no PDI.	
3	Há viabilidade para executar o plano de expansão e atualização de equipamentos descrito no PDI.	
4	Há viabilidade para executar o plano de expansão e atualização de equipamentos descrito no PDI, com acompanhamento baseado em metas objetivas e mensuráveis, por meio de indicadores de desempenho.	
5	Há viabilidade para executar o plano de expansão e atualização de equipamentos descrito no PDI, com acompanhamento baseado em metas objetivas e mensuráveis, por meio de indicadores de desempenho; adicionalmente, há ações associadas à correção do plano.	

INDICADOR | 5.17 - Recursos de tecnologias de informação e comunicação.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	Os recursos de tecnologias de informação e comunicação não asseguram a execução do PDI.	
2	Os recursos de tecnologias de informação e comunicação asseguram a execução do PDI, mas não viabilizam as ações acadêmico-administrativas previstas ou não garantem a acessibilidade comunicacional.	
3	Os recursos de tecnologias de informação e comunicação asseguram a execução do PDI, viabilizam as ações acadêmico-administrativas previstas e garantem a acessibilidade comunicacional.	
4	Os recursos de tecnologias de informação e comunicação asseguram a execução do PDI, viabilizam as ações acadêmico-administrativas previstas, garantem a acessibilidade comunicacional e permitem a interatividade entre os membros da comunidade acadêmica.	
5	Os recursos de tecnologias de informação e comunicação asseguram a execução do PDI, viabilizam as ações acadêmico-administrativas, garantem a acessibilidade comunicacional, permitem a interatividade entre os membros da comunidade acadêmica e apresentam soluções tecnológicas inovadoras.	

INDICADOR | 5.18 - Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA

Exclusivo para modalidade a distância e para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância, conforme Portaria n° 1.134 de 10/10/2016.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ÍNDICE ATRIBUÍDO
1	O AVA não atende aos processos de ensino-aprendizagem, conforme disposto nas políticas institucionais para educação a distância estabelecidas pela IES.	
2	O AVA atende aos processos de ensino-aprendizagem, conforme disposto nas políticas institucionais para educação a distância estabelecidas pela IES.	
3	O AVA atende aos processos de ensino-aprendizagem, conforme disposto nas políticas institucionais para educação a distância estabelecidas pela IES, garantindo a interação entre docentes, discentes e tutores.	
4	O AVA está integrado com o sistema acadêmico e atende aos processos de ensino- aprendizagem, conforme disposto nas políticas institucionais para educação a distância estabelecidas pela IES, garantindo a interação entre docentes, discentes e tutores.	
5	O AVA está integrado com o sistema acadêmico e atende aos processos de ensino- aprendizagem, conforme disposto nas políticas institucionais para educação a distância estabelecidas pela IES, garantindo a interação entre docentes, discentes e tutores, com adoção de recursos inovadores.	

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: MEC, 1996. [e suas atualizações].

BRASIL. **Lei nº 10.861/2004, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências**. Brasília: Presidência da República, 2004.

BRASIL. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Instrumento de Avaliação Institucional Externa: Presencial e a Distância. Credenciamento**. Brasília: INEP/MEC, 2017.

BRASIL. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Instrumento de Avaliação Institucional Externa: Presencial e a Distância. Recredenciamento. Transformação de Organização Acadêmica**. Brasília: INEP/MEC, 2017.

BRASIL. **Avaliação Externa Virtual in loco: Desafios da Implementação e Análise dos Primeiros resultados**. Brasília: INEP/MEC, 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.375/2022, de 21 de junho de 2022. Altera as Leis nºs (...) a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, para estabelecer a possibilidade de avaliação in loco na modalidade virtual das instituições de ensino superior e de seus cursos de graduação (...)**. Brasília: Presidência da República, 2022.

CEARÁ, CEE/CE. **Resolução CEE nº 495, de 15 de dezembro de 2021**. Ceará, 2021.

PERNAMBUCO, CEE/PE. **Resolução CEE/PE nº 1, de 03 de julho de 2017**. Pernambuco, 2017.

RIO GRANDE DO SUL, CEEd/RS. **Resolução CEEd nº 355/2020, de 25 de novembro de 2020**. Porto Alegre, 2020.

RIO GRANDE DO SUL, CEEd/RS. **Resolução CEEd nº 356/2021, de 08 de janeiro de 2021**. Porto Alegre, 2021.

RIO GRANDE DO SUL, CEEd/RS. **Resolução CEEd nº 370/2022, de 17 de agosto de 2022**. Porto Alegre, 2022.

SÃO PAULO, CEE/SP. **Deliberação CEE nº 171/2019, de 10 de julho de 2019**. São Paulo, 2019.

SÃO PAULO, CEE/SP. **Indicação CEE nº 182/2019, de 10 de julho de 2019**. São Paulo, 2019.

ANEXO I - SISTEMATIZAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IES

O processo de avaliação externa para credenciamento e renovação de credenciamento de Instituições de Ensino Superior seguirá as seguintes etapas:

1

Instrução de processo administrativo com a solicitação da mantenedora e/ou Instituição de Ensino Superior (IES).

2

Composição da Comissão de Verificação Externa a partir do Banco de Especialistas do Conselho Estadual de Educação do RS, de acordo com o art. 26 da Resolução CEEed nº 356/2021.

3

Designação da Comissão de Avaliação EXterna, através de Ato da Presidência do Conselho Estadual de Educação do RS, contendo: nome dos avaliadores, objeto da avaliação e data da verificação.

4

Comunicação formal aos representantes da Instituição de Ensino Superior da etapa de avaliação externa, com a identificação dos especialistas, a data da visita e a documentação complementar ao processo administrativo que deverá ser apresentada pela IES.

5

Entre as providências sob responsabilidade da IES está a garantia de condições para deslocamento e estadia da Comissão de Avaliação Externa, quando for o caso, e organizar-se internamente para receber a Comissão no(s) período(s) previamente agendado(s).

ANEXO II - ESTRUTURA DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA

- 

[descrição]
Dados de identificação: integrantes da comissão, nome da mantenedora e/ou IES, local de funcionamento, dispositivos legais e documentação analisada.
- 

[análise]
Os aspectos positivos e as fragilidades, desenvolvimento das ações e avanços da IES no período avaliado, sempre relacionados aos referenciais de qualidade e dispositivos legais.
- 

[síntese]
A avaliação da Comissão sobre cada um dos cinco eixos avaliados relacionando os valores conceituais obtidos e situações destaque, sejam estas fragilidades ou potencialidades.
- 

[expressão dos resultados da avaliação]
Apresentação sintética dos resultados da avaliação, conforme quadro “*Resumo geral da avaliação*” (pág. 15).
- 

[sugestões, recomendações e parecer]
Registro das sugestões, das recomendações e do parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Externa.

ANEXO III - MODELO DE REGISTRO DE REUNIÃO ENTRE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA E REPRESENTANTES DA IES.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
1. Data:	
2. Horário:	
3. Mantenedora ou Instituição de Ensino Superior (IES):	
4. Pauta:	
5. Presentes:	
<i>Nome</i>	<i>Instituição</i>
REGISTROS	
6. Síntese dos assuntos tratados e esclarecimentos prestados:	
<hr/>	

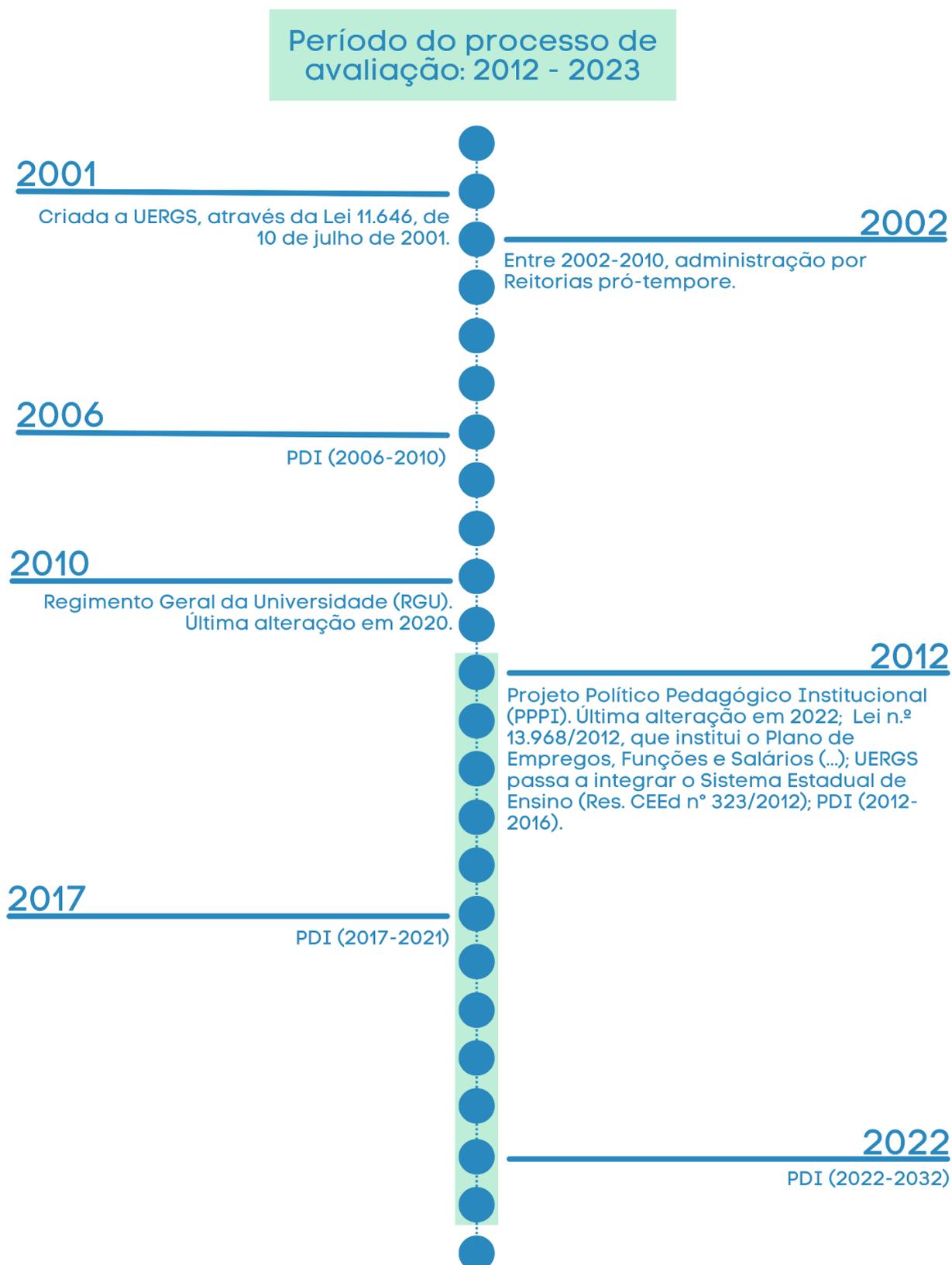
ENCAMINHAMENTOS

7. Encaminhamentos e/ou conclusões:

ASSINATURAS

_____ Assinatura	_____ Assinatura
_____ Assinatura	_____ Assinatura
_____ Assinatura	_____ Assinatura

ANEXO IV - PERÍODO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO EXTERNA (2012-2023)



ANEXO V - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO EXTERNA

PERÍODO	AÇÃO
11/03/25	Submissão do Cronograma do processo de avaliação externa para aprovação da CEMES.
12/03/25	Formação da Comissão de Avaliação Externa. Critérios: a) compor o banco de especialistas do CEEEd; b) formação acadêmica; c) experiência profissional; d) experiência em gestão em IES; e) experiência em processos de avaliação institucional.
17/03/25	Publicação do Instrumento de Avaliação no site do Conselho.
18/03/25	Designação da Comissão de Avaliação Externa.
20/03/25	Reunião da Assessoria com a Comissão de Avaliação Externa para apresentação do Instrumento de Avaliação, etapas e procedimentos do processo.
20/03/25	Compartilhamento do PROA, Instrumento de Avaliação e roteiro do processo de credenciamento institucional.
25/03/25	Reunião da Assessoria com a Coordenadoria de Avaliação Institucional da UERGS para apresentação do Instrumento de Avaliação.
26/03/25	Envio de Ofício do Conselho e da Portaria de designação da Comissão de Avaliação Externa para a UERGS.
20/03 a 20/04/25	30 dias para a Comissão de Avaliação Externa analisar a documentação disponível, realizar as reuniões que julgar necessárias com a IES e apresentar relatório com parecer.
25/04/25	Previsão de encaminhamento de minuta da informação, para manifestação dentro de 15 dias da relatoria.